



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

RESOLUÇÃO Nº 07/2009, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2009, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 50/2009 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e ainda,

CONSIDERANDO a previsão do estabelecimento do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) no art. 15 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (2008-2012), conforme transcrito no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Os membros da Comissão instituída pela Resolução nº 08/2005 deste Conselho deverão revisar o PIDE da Universidade Federal de Uberlândia, ora estabelecido, no prazo de 180 dias, contados da data desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 22 de maio de 2009.

DARIZON ALVES DE ANDRADE
Vice-Presidente no exercício do
cargo de Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO 07/2009 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE

Período 2008-2012



Universidade Federal de Uberlândia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PROF. DR. ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
REITOR

PROF. DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE
VICE-REITOR

PROF. DR. WALDENOR BARROS MORAES FILHO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PROF. DR. VALDER STEFFEN JR.
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROF. DR. SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS

PROF. DR. ALCIMAR BARBOSA SOARES
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. ALBERTO MARTINS DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

© Universidade Federal de Uberlândia
Avenida João Naves de Ávila, nº 2121
Bairro Santa Mônica
38.400-902 - Uberlândia - MG
Telefone (034) 3239-4812
reitoria@ufu.br

SUMÁRIO

Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE	4
PERFIL INSTITUCIONAL.....	6
Histórico.....	6
Missão.....	7
Princípios.....	8
Diretrizes	8
Objetivos.....	9
Metas	10
Políticas	11
Ensino	11
No âmbito do ensino de graduação	11
No âmbito do ensino de pós-graduação	12
No âmbito da educação básica.....	13
No âmbito da educação profissional.....	14
No âmbito da educação à distância	14
No âmbito da educação inclusiva.....	15
Pesquisa	16
Extensão, Cultura e Esporte.....	17
Gestão de Pessoas.....	18
Estudantil.....	19
PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL.....	21
Organização funcional.....	21
Conselho de Integração Universidade–Sociedade	21
Órgãos da Administração Superior	21
Conselhos	21
Conselho Universitário - CONSUN.....	21
Conselho Diretor - CONDIR.....	21

Conselho de Graduação - CONGRAD	21
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP	22
Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - CONSEX	22
Reitoria	22
Pró-Reitorias	22
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	22
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)	22
Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PROREH)	22
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)	22
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX)	22
Órgãos Administrativos	23
Assessorias	23
Órgãos Suplementares	23
Unidades Especiais de Ensino	23
Unidades Acadêmicas	23
Organização didático-pedagógica	25
Perfil do egresso e suas competências	25
Seleção de conteúdos	26
Princípios metodológicos	26
Processos de avaliação	28
Estágio, prática profissional e atividades complementares	29
Oportunidades	30
Mobilidade estudantil	30
Estágio	31
Monitoria	31
Programa de Educação Tutorial (PET)	31
Programa Institucional de Bolsas de Ensino de Graduação (PIBEG)	32
Programa Institucional de Bolsa de Incentivo à Docência (PIBID)	32
Ingresso	32
Cursos e Programas	34

Cursos em funcionamento	34
Cursos de graduação previstos	42
Programas de desenvolvimento acadêmico.....	43
Organização e gestão de pessoas	46
Corpo docente.....	47
Corpo técnico-administrativo.....	47
Infra-estrutura	48
AValiação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	50
Objetivos e metas.....	50
Projeto de acompanhamento e desenvolvimento institucional.....	51
METAS E AÇÕES.....	56
Meta 1: Ampliar o número de vagas na educação superior	56
Ampliação de vagas em cursos graduação já existentes.....	56
Ampliação de vagas em cursos graduação – turnos novos.	56
Ampliação de vagas em cursos graduação – cursos novos.....	56
Meta 2: Atualizar o Estatuto e o Regimento Geral.....	57
Meta 3: Reorganizar os cursos de graduação	57
Meta 4: Articular a educação superior, a educação básica e a educação profissional no interior da UFU.....	58
Meta 5: Atualizar as metodologias e tecnologias de ensino e aprendizagem.....	58
Meta 6: Prever programas de formação continuada de professores	59
Meta 7: Incentivar a mobilidade intra e inter institucional	59
Meta 8: Criar uma política de inclusão	60
Meta 9: Fortalecer os mecanismos de assistência estudantil.....	61
Meta 10: Criar uma política de articulação interna entre o ensino, a pesquisa e a extensão.....	63
Meta 11: Estimular ações culturais.....	64
Meta 12: Articular as ações de graduação e pós-graduação	65

Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE

Período 2008-2012

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE - da Universidade Federal de Uberlândia - UFU constitui um documento de grande importância para a gestão e o desenvolvimento institucional. Conforme estabelece o Regimento Geral (Art. 15), nele devem constar as diretrizes, as metas, os programas e os planos de ação projetados em todas as áreas de atuação da instituição. Pode-se, portanto, tomá-lo como o planejamento que orienta a UFU nos rumos a seguir, na contínua avaliação dos caminhos percorridos e permanente busca de soluções aos problemas enfrentados.

Assim, por significar uma possibilidade de projeção para o futuro e ainda uma referência para a avaliação do trabalho desenvolvido, o desenvolvimento do PIDE necessita ser assumido e compartilhado por todos, afinal todas as diretrizes, metas, programas e ações nele projetadas permanecem articuladas a objetivos comuns que, conforme se depreende da leitura dos capítulos III do Estatuto e do Regimento Geral, podem ser assim sintetizados:

- Produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos socialmente referenciados;
- Formar profissionais críticos e criativos com a oferta de ensino qualificado;
- Promover a justiça, a solidariedade e a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, no país e no mundo, bem como preservar e difundir valores éticos e democráticos.

Em 2005, seguindo as orientações expressas no Estatuto, iniciou-se o processo de elaboração formal do PIDE e, em 20/06/2005, o Conselho Universitário aprovou a constituição de uma comissão com a atribuição de elaborar e apresentar uma proposta ao referido conselho. Diante da importância e da complexidade da tarefa, tal comissão, composta originalmente por membros efetivos do CONSUN, legítimos representantes dos diferentes grupos e instâncias institucionais, foi, contudo, consideravelmente ampliada, para possibilitar a elaboração de um documento preliminar capaz de reunir e sintetizar, ao máximo, as ações e as projeções de um desenvolvimento institucional para os próximos seis anos.

Dada a sua abrangência, as características que assume e ainda a importância que tem para a vida institucional, o PIDE, na forma como foi originalmente concebido pela UFU, atende as atuais

diretrizes do Governo Federal, correspondendo a pelo menos, duas das três modalidades de planejamento exigidas para IES no contexto da Lei nº.10.861, de 14 de abril de 2004: o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)¹.

Este documento está estruturado em quatro partes, conforme orientação do MEC para elaboração do documento. A primeira refere-se ao perfil institucional com o histórico, as finalidades, áreas de atuação, diretrizes pedagógicas, objetivos e metas institucionais. A segunda, correspondendo ao planejamento e a gestão institucional, com dados sobre a estrutura organizacional, gestão de pessoas e relações com a comunidade, organização didático pedagógica, os cursos e programas e, por fim, a infra-estrutura física e acadêmica. A terceira parte refere-se a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional. Na última parte são definidas as metas com as etapas e o cronograma de implementação.

Assim, ao apontar para o futuro aquilo que a instituição almeja e quer construir para si, espera-se que a UFU, por meio da reflexão cuidadosa sobre suas possibilidades e prioridades, trabalhe na convergência de ações, potencializando ainda mais os resultados de seu esforço ao responder as demandas internas e da sociedade como um todo.

¹ A terceira modalidade de planejamento é consubstanciada nos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC, elaborados em observância aos princípios e diretrizes definidos institucionalmente. Eles definem as características de um processo de formação educacional e profissional numa determinada área de conhecimento e atendem as diretrizes curriculares nacionais. Na UFU o processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação foi deflagrado em 2001 pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

PERFIL INSTITUCIONAL

Histórico

Com sede na cidade de Uberlândia/MG, a UFU é o principal centro de referência em ciência e tecnologia de uma ampla região do Brasil Central, que engloba o Triângulo Mineiro, a região do Alto Paranaíba, o noroeste mineiro e partes do norte de Minas, o sul e o sudoeste de Goiás, o norte de São Paulo e o leste de Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso.

Neste âmbito, polariza a oferta de vagas e de cursos de graduação e de pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão e responde, em grande medida, pela formação dos quadros profissionais das IES recém criadas na cidade e em seu entorno, bem como na formação continuada de docentes das redes de ensino da Educação Básica e Profissional.

Mantém estreitas relações com a comunidade, de vez que os serviços oferecidos nas diversas áreas do conhecimento conferem-lhe uma importância singular, tornando-a uma instituição de grande prestígio para a coletividade.

A relação que mantém com a comunidade local e regional é orgânica, isto é, ao desenvolvimento das cidades e do campo responde com oferta de profissionais capacitados em mais de 30 formações específicas e com a qualidade dos serviços oferecidos, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. É, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região.

A UFU é uma instituição de educação superior, integrante do sistema federal de ensino. Foi autorizada a funcionar pelo Decreto-Lei nº 762, de 14/08/1969 e federalizada pela Lei nº 6.532, de 24/05/1978. O processo de sua criação teve início com a fusão de faculdades isoladas já existentes em Uberlândia: Filosofia, Ciências e Letras, Direito, Ciências Econômicas, Federal de Engenharia, Artes, Odontologia, Medicina Veterinária, Educação Física e a Escola de Medicina e Cirurgia. Com a federalização as faculdades isoladas foram transformadas em cursos e passaram a integrar o Centro de Ciências Humanas e Artes, o Centro de Ciências Biomédicas e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, suportes da estrutura acadêmica à época adotada.

Em 1994, por aspirações de mudança no modo de gestão institucional, a UFU desencadeou discussões que convergiram para um novo projeto estatutário. Sob nova configuração administrativa e acadêmica foram constituídas Unidades Acadêmicas, em cujos âmbitos são exercidas as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e Unidades Especiais de Ensino, responsáveis pela oferta da Educação Básica, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de trabalhadores na área de Saúde. Em 2006 criou um campus avançado, na cidade de Ituiutaba/MG - o Campus do Pontal, marcando uma etapa importante de sua história. Em 2008 foi aprovado pelo Conselho Universitário a criação do Campus do Glória em Uberlândia, objetivando uma futura alocação de Cursos e/ou Unidades Acadêmicas.

Hoje conta com 28 Unidades Acadêmicas e oferece 50 Cursos de Graduação, 27 cursos de Mestrado, 14 de Doutorado e aproximadamente 66 Cursos de Especialização em todas as áreas do conhecimento. Contando ainda com duas Unidades Especiais de Ensino que oferecem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos na modalidade de

cursos supletivos para o Ensino Fundamental e Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em 31/12/2008, o corpo docente era composto por 1.455 docentes, dos quais 55,9% doutores e 27,30% mestres. O corpo técnico-administrativo contava com 3.199 servidores em quadro permanente, sendo 698 de nível superior, 1985 de nível médio e 516 de apoio. O corpo discente estava constituído por 13.653 alunos de graduação presenciais, 931 em graduação a distância, 1.592 de pós-graduação stricto-sensu, 525 de pós-graduação lato-sensu, 176 de residência médica, 261 de educação profissional técnica de Nível Médio na área da Saúde, 150 de Educação Infantil, 701 do Ensino Fundamental, 80 da Educação de Jovens e Adultos e 1.006 de línguas estrangeiras, totalizando 19.075 alunos.

A UFU busca desenvolver e difundir, por meio do ensino, todas as formas de conhecimento teórico e prático, em suas múltiplas áreas; ministra a educação superior visando à formação de pessoas capacitadas para o exercício da investigação, bem como à formação de profissionais para o magistério e os demais campos de trabalho nas áreas culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, políticas e sociais; estuda questões sócio-econômicas, educacionais, políticas e culturais da sociedade com o propósito de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, bem como para melhorar a qualidade de vida da população. Estabelece, por fim, formas de cooperação com os poderes públicos e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

No âmbito da pesquisa, se destaca nas áreas das engenharias, das ciências exatas e da terra, nas áreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas, das ciências biológicas e na área das ciências da saúde.

Nos âmbitos da prestação de serviços e da extensão evidencia-se pela oferta permanente de cursos de formação continuada de professores das redes estaduais e municipais e na oferta para a população em geral, de cursos de língua estrangeira e assessorias técnicas a empresas da região.

Na área da saúde, com a manutenção de Hospital de Clínicas de Alta Complexidade, Hospital Odontológico, Hospital Veterinário, Clínica Psicológica e o Centro Nacional de Excelência Esportiva que desenvolve projetos para o esporte olímpico e para-olímpico.

No âmbito da Educação Básica, participa de forma referenciada na formação científica e cidadã de crianças, de jovens e adultos, servindo, ainda, como campo de estágio para a formação inicial de educadores que atuarão nas redes de ensino, na formação continuada de professores e na proposição de novas metodologias para este nível da Educação Nacional.

Missão

A UFU tem como missão produzir e disseminar por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, a ciência, a tecnologia, a cultura e a arte na sociedade, formando profissionais qualificados preocupados com a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos na região, no país e no mundo e difundindo valores éticos e democráticos, com a promoção da liberdade, da criatividade, da justiça, da solidariedade, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

Princípios

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU é uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta, com sede e foro na cidade de Uberlândia, que assegura em seu estatuto os seguintes princípios:

- gratuidade do ensino;
- pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- garantia de padrão de qualidade e eficiência;
- orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- democratização da educação no que concerne à gestão e à socialização de seus benefícios;
- democracia e desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do País;
- igualdade de condições para o acesso e permanência na UFU;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e
- defesa dos direitos humanos, paz e de preservação do meio ambiente.

Diretrizes

Inserção social: universidade em sintonia com a sociedade

A UFU está convicta de que os conhecimentos e saberes produzidos no seu interior constituem patrimônios sociais destinados a todos os indivíduos. Esta compreensão a mantém em permanente sintonia com as demandas sociais de formação educacional e profissional e em constante interação com o universo das relações sociais de trabalho e desenvolvimento social. Com esta diretriz reafirma sua opção por um modelo de sociedade incluyente e para a promoção dos direitos de cidadania e liberdades individuais.

Ensino público e gratuito: bem a serviço da sociedade

A observação da gratuidade do ensino e a compreensão do caráter público da instituição levam a UFU ao entendimento de que os conhecimentos aqui produzidos, assim como o ensino ministrado, constituem-se em patrimônios sociais e bens públicos destinados a todos os indivíduos da sociedade. Esta diretriz orienta a oferta de cursos desde a educação básica, educação profissional, educação de jovens e adultos, até os de graduação e de pós-graduação *stricto-sensu* em todas as áreas do conhecimento.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: suposto de qualidade ao trabalho acadêmico

A universidade é, por excelência, o espaço do ensino, da pesquisa e da extensão que, desenvolvidos de modo indissociável, imprimem qualidade ao trabalho acadêmico. Esta diretriz favorece a aproximação da UFU com a sociedade, pois fomenta a reflexão, a crítica e o cultivo intelectual enquanto atribui significado social aos conhecimentos e aos saberes.

Autonomia universitária: liberdade acadêmica na busca de soluções criativas

A existência de espaços verdadeiramente livres para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, torna-se imprescindível quando se pretende participar do desenvolvimento da sociedade e contribuir na formação de seus cidadãos. No exercício de sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, a UFU orienta-se para uma atuação contextualizada, participativa, responsável e transparente na busca de soluções criativas como resposta às demandas institucionais, locais, regionais e nacionais.

Valorização das pessoas e de seu trabalho: caminho para o desenvolvimento profissional e o envolvimento institucional

A pessoa dos servidores, docentes e técnicos administrativos, bem como o trabalho que desenvolvem cotidianamente no interior da instituição, são forças que, associadas a uma política de valorização profissional e de envolvimento institucional, conduzem ao pleno funcionamento das ações universitárias.

Preservação do ambiente: condição para o desenvolvimento institucional sustentável

O modo como a instituição se relaciona com o espaço sócio-ambiental revela a compreensão que tem sobre a importância de seu crescimento e desenvolvimento para sociedade como um todo. A preocupação com a melhoria de sua infra-estrutura, com a produção científica e tecnológica e com o desempenho institucional se associa ao compromisso com a preservação do ambiente biofísico e social, conduzindo as ações em correspondência aos interesses coletivos. Na definição dos rumos é preciso, portanto, ainda considerar o impacto das ações propostas nas condições reais de vida da comunidade.

Objetivos

A UFU, atuando conforme as diretrizes do item anterior, tem por objetivos:

- produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos;
- promover a aplicação prática do conhecimento, visando a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, na nação e no mundo;
- promover a formação do homem para o exercício profissional, bem como a ampliação e o aprofundamento dessa formação;
- desenvolver e estimular a reflexão crítica e a criatividade;
- ampliar a oportunidade de acesso à educação superior;
- desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico;

- buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho; e
- preservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia.

A UFU buscará a consecução de seus objetivos:

- desenvolvendo e difundindo, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento teórico e prático, em suas múltiplas áreas;
- ministrando a educação superior, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, bem como à formação de profissionais para o magistério e os demais campos de trabalho nas áreas culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, políticas e sociais;
- mantendo ampla e orgânica interação com a sociedade, valendo-se dos recursos desta para a integração dos diferentes grupos sociais com a UFU;
- estudando questões sócio-econômicas, educacionais, políticas e culturais da sociedade, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, bem como para melhorar a qualidade de vida;
- constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, desenvolvendo na comunidade universitária uma consciência ética, social e profissional;
- estabelecendo formas de cooperação com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras;
- desenvolvendo mecanismos que garantam a igualdade no acesso à educação superior; e
- prestando serviços especializados e desempenhando outras atividades na área.

Metas

Associado a estes objetivos, a UFU pretende:

- expandir, sob critérios de qualidade, a oferta de vagas e de cursos de graduação e de pós-graduação, da educação básica, educação profissional e educação de jovens e adultos;
- intensificar e aprimorar a produção da pesquisa e inovação tecnológica em suas diferentes modalidades;
- intensificar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão integrados com a comunidade local e regional;
- incrementar a articulação interna entre as unidades acadêmicas e as unidades especiais de ensino;
- democratizar o acesso e promover a inclusão social;
- promover a permanência do estudante e reduzir a distorção ingresso/conclusão dos cursos de graduação;
- aprimorar o sistema de gestão de pessoas para o bom desempenho institucional e a satisfação dos servidores;
- aprimorar os sistemas de planejamento e desenvolvimento institucional;

- preservar e revitalizar o ambiente biofísico e social para o bem estar individual e coletivo; e
- ampliar e redimensionar os espaços infra-estruturais.

Políticas

Ensino

No âmbito do ensino de graduação

O planejamento de cursos de graduação foi deflagrado em 2001 com a promoção de seminários internos sobre temas ligados aos currículos e avaliação. O resultado deste processo foi a discussão e a elaboração coletivas das referências institucionais de uma política de ensino de graduação. Editadas como Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação, tais referenciais foram aprovados em forma de Resoluções dos Conselhos Superiores (Resolução nº 2/2004 do CONGRAD e Resolução nº 3/2005 do CONSUN).

Para além do caráter normativo, a edição desses documentos visou evidenciar a compreensão da comunidade UFU do que seja oferecer à sociedade um ensino de qualidade. Ali estão ratificados os princípios e valores político-acadêmicos orientadores do desenvolvimento institucional anteriormente apresentado, acrescidos ainda de outros princípios que guiam o processo de gestão dos cursos de graduação, funcionando, pois, como categorias da política de ensino adotada. Os princípios complementares são:

- a interdisciplinaridade, entendida como a busca de superação da visão fragmentada e dicotômica da realidade, do conhecimento e dos saberes. Traduz-se numa articulação permanente entre disciplinas bem estabelecidas nos currículos, configurando-se numa abordagem que visa o diálogo e a direção do pensamento para a compreensão dos problemas próprios do existir humano;
- a flexibilidade curricular assumida como alternativa para um processo de formação atento às características dos diferentes campos do saber e às demandas de atuação profissional, fundamentais para o exercício da autonomia intelectual e da cidadania. Configura-se na proposição de currículos abertos que se desdobram em possibilidades para o estudante construir seu percurso acadêmico. Esse princípio responde à preocupação institucional de se imprimir a dinamicidade ao processo de formação;
- o rigor teórico-prático, o trato histórico e metodológico, confirmados como essenciais para a formação de atitudes científicas e críticas diante do conhecimento e do pensamento humanos. A apresentação e discussão de conteúdos de forma contextualizada são indutoras da autonomia intelectual do estudante e facilitadoras da aprendizagem e também importantes para criar condições de atualização do conhecimento, conforme os avanços teóricos e as necessidades sociais;
- a ética que se revela no respeito às pessoas, à pluralidade de pensamento; no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais ou de grupos.

Este princípio orienta também as ações educativas para atitudes de preservação, zelo e respeito ao patrimônio público e ao meio ambiente;

- a avaliação emancipatória considerada de suma importância para a transformação no espaço acadêmico, pois se compreendemos que numa sociedade complexa e em permanente transformação os conhecimentos aparecem, por vezes, como lacunares e provisórios, será preciso independência intelectual, criatividade e criticidade para re-significá-los ou relativizá-los. É neste sentido que os processos avaliativos colocam-se a serviço do aprimoramento contínuo dos processos de ensinar e aprender.

Não obstante, a UFU dirige ainda, especial atenção para os cursos de licenciatura, que preparam os professores da educação básica, recomendando ainda a busca da articulação teoria-prática pedagógica tomada como eixo fundamental do processo formativo e em torno do qual gravitam as reflexões contextualizadas sobre educação e ensino, bem como os estudos de alternativas concretas para os problemas educativos do ensino brasileiro e da articulação entre formação inicial e continuada, bacharelado e licenciatura, universidade e educação básica e outras instâncias educativas revelada na compreensão do processo de formação docente como contínuo e permanente e na sua condução sobre sólidas bases científicas, culturais e sociais.

Com esse conjunto de valores acadêmicos definidos para o ensino de graduação compreende-se que a gestão dos cursos preverá permeabilidade em relação às transformações que ocorrem no mundo científico e nos processos sociais.

No âmbito do ensino de pós-graduação

Graças ao esforço dos docentes e dos dirigentes da instituição, ao final de 2008, os programas alcançaram um total de 1.646 alunos, sendo 1.302 em 26 cursos de mestrado e 344 em 13 cursos de doutorado. Com isso, entre 2001 e 2008, observou-se um crescimento de 93% no total de alunos, um aumento de 114% nos doutorandos e de 89% nos mestrandos. A expansão da pós-graduação na UFU se confirma ao se observar que, em 2001, nos cursos de mestrado e doutorado foram geradas 186 dissertações e 19 teses. Tramitam ainda nos Órgãos Competentes da Universidade e do Ministério da Educação, solicitações para implantação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu.

Ao final de 2008, os programas geraram 353 dissertações e 62 teses. Ao longo dos últimos oito anos, a pós-graduação na UFU apresentou um forte ritmo de expansão. Neste período entre 2000 e 2008 foram abertos vinte novos cursos (mestrados e doutorados), representando um índice de aproximadamente 42% do crescimento registrado no último quinquênio. A ampliação dos programas de pós-graduação, especialmente marcada pela abertura de novos cursos de doutorado, caracteriza o franco processo de qualificação do quadro docente e consolidação da pesquisa na instituição.

Para os próximos anos, visar-se-ão tanto a consolidação dos programas existentes, buscando melhorar a avaliação dos mesmos pela Capes, quanto a abertura de novos programas, metas que orientarão as ações institucionais.

O êxito do processo de consolidação dos programas de pós-graduação e a expansão da oferta de novos cursos vinculam-se a três frentes complementares de trabalho: a primeira consiste em criar as condições para que os programas que possuem apenas curso de mestrado implantem seus cursos de doutorado; a segunda representa o desafio qualitativo,

que consiste em dotar nossos programas dos melhores padrões de qualidade, elevando suas notas na avaliação periódica da CAPES; por fim, um planejamento e apoio institucional para a expansão qualificada de novos cursos.

O compromisso com a qualidade do ensino de pós-graduação *stricto sensu* é, do mesmo modo, reiterado para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Para esta modalidade de ensino pós-graduado, projeta-se o desenvolvimento de uma sistemática interna de avaliação e acompanhamento de modo a proporcionar, para a sociedade, as garantias institucionais de oferta qualificada.

A perspectiva que se apresenta para os próximos anos, no entanto, nos coloca diante de um desafio particular, que se situa no âmbito dos investimentos na infra-estrutura de apoio, de modo a responder com agilidade as demandas emanadas do crescimento, bem como para suprir salários, bolsas e custeio. Estas ações e projeções, certamente, dependerão do decisivo apoio do Governo Federal.

A consolidação dos programas de pós-graduação, o apoio aos programas recém-implantados, o incentivo à criação de novos cursos de mestrado e de doutorado, o estabelecimento de redes de pesquisadores e de ambientes de pesquisa de referência nacional e internacional e a atenção permanente para os padrões de qualidade acadêmica constituem-se, portanto, nos valores norteadores das políticas que orientarão as ações institucionais neste nível do ensino.

No âmbito da educação básica

Nosso país tem recolocado na sua agenda, nos últimos anos, a necessidade de garantir a qualidade da educação básica que ainda registra baixos indicadores de eficiência.

A educação básica tem como finalidade efetivar as experiências entre teoria e prática no ensino da educação infantil, do ensino fundamental e educação de jovens e adultos, ampliar as pesquisas escolares e científicas para responder as novas demandas do contexto educacional da educação brasileira e possibilitar oportunidades de extensão para professores e especialistas nas áreas curriculares da educação básica, através de estágios, cursos de especialização e formação docente.

Deve promover a formação humana do educando tendo como valores éticos a diversidade cultural e a identidade social. Tem como propósito, a construção e o desenvolvimento de um projeto pedagógico cuja estratégia é a educação entendida na sua dimensão libertadora, criativa, participativa, inclusiva e democrática, em todos os níveis de ensino:

- ao longo dos 2 anos da educação infantil (4 e 5 anos) e dos 3 primeiros anos do ensino fundamental (6 a 8 anos), este projeto se desenvolve através de reflexões sobre as concepções e as vivências ligadas aos processos de ensino e aprendizagem, próprios a este nível de ensino, e terá como eixo básico a culturas e o lúdico;
- nos demais anos do ensino fundamental (9 a 14 anos), este projeto se desenvolve através de reflexões sobre as concepções e as vivências ligadas aos processos de ensino e aprendizagem, próprios a este nível de ensino, tendo como eixos básicos os conteúdos disciplinares previstos em Lei, bem como alguns outros optativos ou alternativos, a fim de favorecer as bases formais de aquisição do conhecimento socialmente construído;

- na educação de jovens e adultos do ensino fundamental (presencial), tem-se como objetivo promover um ensino de qualidade, que valorize a dimensão pessoal dos jovens e adultos que não tiveram a escolarização em “idade própria”, a recuperação da auto-estima, o desenvolvimento da criatividade e de todas as modalidades de linguagem. O projeto pedagógico será desenvolvido através de estratégias que priorizem o raciocínio na aquisição de novos conhecimentos em detrimento das que valorizem a simples memorização, tendo como eixos básicos os conteúdos disciplinares previstos em lei, bem como alguns outros optativos ou alternativos.

No âmbito da educação profissional

A educação profissional visa possibilitar ao estudante uma educação que integre triplíce dimensão humana: do pensar, do fazer e do ser, por intermédio do permanente acesso ao conhecimento, garantindo o desenvolvimento de suas aptidões, tornando-o um cidadão capaz de criar e inovar diante das constantes transformações do mundo do trabalho.

Na perspectiva de atender a novas demandas, inclusive de atualização e aperfeiçoamento, a UFU tem como desafio ampliar o oferecimento de cursos na área da saúde e em outras áreas da educação profissional.

No âmbito da educação à distância

Ao longo dos últimos 15 anos a UFU vem acumulando experiências com o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e pedagógicas relacionadas ao uso de tecnologias da informação e comunicação. Durante esse período houve uma preocupação em se consolidar uma infra-estrutura de suporte técnico e tecnológico que se mostrasse capaz de suportar o desenvolvimento de diferentes iniciativas em educação a distância - EaD.

A instituição conta ainda com um considerável potencial de pesquisas na área, evidenciado pelo trabalho de pesquisadores nos temas da inteligência artificial, realidade virtual, objetos de aprendizagem e plataformas de aprendizagem, cujos resultados nos colocam em condições satisfatórias para descobrir e desenvolver diferentes alternativas de aplicação das tecnologias de informação e comunicação ao ensino;

Diante dessa condição favorável, a UFU empreendeu ações para a elaboração de sua política institucional de EAD expressa na edição da Resolução nº 01/2004 do CONSUN. A aprovação da política em 2004 situou, portanto, a UFU oficialmente no âmbito dessa modalidade formativa e reavivou os anseios da comunidade universitária que, desde 1997, se debruça sobre a questão.

O resultado deste esforço foi a confirmação de que a idéia e a prática da educação à distância devem estar vinculadas à função social da universidade de implementação de um ensino de qualidade, gratuito e comprometido com a inclusão social, com o conseqüente estabelecimento dos seguintes propósitos institucionais:

- ampliar os espaços de formação;
- propiciar o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizado que acrescente qualidade e flexibilidade ao ensino;
- incluir parcelas significativas da população nos processos de acesso e construção de conhecimentos e de bens culturais;

- apoiar ações de formação continuada de professores que atuam na educação de jovens e adultos;
- respeitar a diversidade cultural e valorizar os diferentes saberes de pessoas ou de grupos sociais;
- ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento socialmente produzido e a abertura de diálogo com culturas e saberes que forma a identidade individual e coletiva;
- garantir, por meio de processos interativos permanentes, a utilização de diferentes meios de comunicação e modalidades de mídias disponíveis que se apoiem, principalmente, nas telecomunicações e recurso computacionais, de modo a ampliar as possibilidades de construção do conhecimento, propiciando aprendizagem e transformações nos níveis cognitivo, meta-cognitivo e atitudinal;
- garantir a avaliação de qualidade contínua e abrangente dos projetos de EaD;
- incluir na carga horária de trabalho dos(as) professores(as) o tempo necessário para atividades de planejamento e acompanhamento das atividades específicas de um programa de EAD, desde que não sejam atividades remuneradas;
- respeitar, na preparação de material educacional, aspectos relativos à questão de direitos autorais, da ética, da estética, da relação forma-conteúdo.

Vale reafirmar que tais referenciais constituem princípios emanados dos documentos institucionais preparatórios das políticas de educação a distância e dos referenciais de qualidade para a EaD, em conformidade com os debates das principais associações profissionais brasileiras – políticas e acadêmico-científicas, com os fundamentos de um corpo teórico especializado, bem como com os princípios e diretrizes da legislação federal, sobretudo da Lei nº 9.394 de dezembro de 1996 e do Plano Nacional de Educação, de 2001.

No âmbito da educação inclusiva

Em consonância com as disposições do Decreto Presidencial nº. 5296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, a UFU tem desenvolvido várias ações para a construção de uma política de inclusão em seu interior.

Estas ações têm revelado o interesse institucional pela área da educação especial e a inclusão escolar. Entretanto, ainda não podemos afirmar que existe concretamente uma política de educação inclusiva na UFU. Para isto, há que se avançar e aprofundar um pouco mais a complexa discussão em torno da educação especial e da inclusão escolar, envolvendo neste processo reflexivo todos os segmentos da comunidade acadêmica – alunos, professores e técnicos.

Para isso, a UFU pretende ampliar esse espaço criando um programa de inclusão, espaço democrático para a discussão de idéias, debates teóricos e trocas de experiências entre pessoas interessadas ou envolvidas com questões relacionadas à inclusão e, neste processo, tem procurado envolver o maior número possível de unidades acadêmicas.

Tem promovido também cursos de extensão com objetivo de atender a demanda de professores da comunidade externa que buscam se capacitar para uma prática pedagógica eficiente junto a alunos com necessidades educacionais especiais e realizado esforços para congrega pesquisadores, educadores e profissionais da área da educação especial,

fomentando o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial e inclusão escolar. Nesta direção tem disponibilizado ao longo de cada ano, uma agenda de eventos científicos, palestras, seminários, debates e estudos voltados para os interessados das comunidades interna e externa.

Pesquisa

Os anos 1990 marcaram para a UFU um importante salto de quantidade e qualidade na produção de pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos e na publicação dos resultados, que se desdobraram de ações estratégicas e investimentos que priorizaram a qualificação crescente do quadro docente e dos técnicos administrativos, bem como o investimento em infra-estrutura. Do universo de nossos professores doutores, 9,8% são bolsistas produtividade do CNPq, mas chegam a 30% os doutores com bolsas de pesquisa oriundas de outras agências, principalmente da FAPEMIG.

Quanto aos espaços laboratoriais, excluídos os laboratórios de ensino, os herbários, estufas, oficinas, canis e áreas especiais de experimentação em três fazendas, a UFU possui 215 laboratórios de pesquisa stricto sensu, com 1.536 postos de trabalho, em uma área total de 8.121 m². Cada laboratório possui, portanto, 37,77 m² em média, enquanto cada posto de trabalho tem 5,28 m², em média. Como cerca de 80% desses postos de trabalho são apenas estações informatizadas de trabalho, com 2,0 m² em média, esses índices médios expressam condições inadequadas em relação aos exigidos por áreas específicas de conhecimento, que variam bastante, até 10 m², como ocorre nas áreas de engenharias e ciências biomédicas.

Através do estímulo à formação de grupos e redes de pesquisa, promove-se a certificação dos diversos cadastrados no diretório do CNPq e através de um programa de suporte informatizado, disponibiliza a todos os pesquisadores um sistema de identificação de oportunidades para o financiamento de projetos e promoção e participação em eventos.

Através de financiamento da FINEP foram construídos diversos blocos, de uso compartilhado, para abrigar atividades de pesquisa, incluindo uma unidade específica para tratamento de resíduos, fundamental não só para a questão ambiental, mas também para o desenvolvimento de pesquisas nesta área.

O programa de iniciação científica conta com dois processos seletivos em cada ano. Um em parceria com o CNPq e outra com a FAPEMIG. O processo seletivo conta com um comitê de pareceristas formado por professores da instituição e convidados externos.

Dentro de um plano de valorização e estímulo da atividade de iniciação científica, conseguiu-se ampliar significativamente o volume de bolsas. Com o reconhecido apoio da FAPEMIG e a parceria com o CNPq, o programa de bolsas de IC da UFU apresentou a seguinte evolução desde 2003: a cota do CNPq, a que menos cresceu, passou de 158 para 173 bolsas; a cota da FAPEMIG passou de 55 para 160 bolsas, um crescimento de 56 %; e a cota da UFU passou de 57 para 181 bolsas, um crescimento de 217,5%. Em suma, o programa de bolsas de IC apresentou o seguinte crescimento total: 260 bolsas em 2003; 275 bolsas em 2004; 308 bolsas em 2005; 362 bolsas em 2006; 424 em 2007; 481 em 2008 e iniciou 2009 ofertando 514 bolsas. No total, um crescimento de 97,7% no período 2003/2009.

Através do desenvolvimento de projetos especiais, vem-se fomentando à criação de grupos de pesquisa multidisciplinares, com a finalidade de propiciar a expansão de novas áreas de pesquisa e um melhor aproveitamento das diversas competências de pesquisa presentes na instituição. Estes

projetos possuem um estreito relacionamento com a atividade de extensão, haja vista estarem voltados para temáticas de grande aplicabilidade social.

Por intermédio do Plano Institucional de Infra-estrutura de Pesquisa da UFU - CT-Infra, uma comissão de membros indicados pelo Conselho Universitário definem, elaboram e acompanham a execução dos projetos estratégicos de investimento em infra-estrutura de pesquisa da instituição.

A UFU desenvolve também, com recursos próprios, um programa especial de pesquisa voltado para docentes pesquisadores doutores do quadro efetivo, que tenham sido contratados ou tenham concluído seu doutorado nos últimos três anos, com a finalidade de inserir estes pesquisadores em grupos de pesquisas ou laboratórios, propiciando boas condições infra-estruturais.

Extensão, Cultura e Esporte

Historicamente, as universidades públicas conviveram com a ausência de políticas consistentes relacionadas com o fortalecimento dos programas de extensão, bem como com os programas relacionados com o incentivo a prática de atividades culturais e esportivas enquanto partes fundamentais da formação discente.

As ações da UFU devem conferir uma nova centralidade a estas atividades, com importantes implicações nos currículos, na formação dos estudantes, nas atividades docentes e nas ações sócio-culturais promovidas pela universidade pública, atribuindo a essa instituição uma participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental e na defesa da diversidade cultural.

Devem ser valorizadas, objetivamente, como importantes políticas de investimento social, garantindo-se, para os estudantes, além das atividades obrigatórias do ensino formal, espaços adequados para o efetivo exercício das denominadas atividades complementares - que incluem a prática da pesquisa, a participação ativa nos conselhos representativos da instituição e das entidades estudantis, bem como em eventos estudantis, científicos, culturais e esportivos.

As políticas de extensão, cultura e esporte implicam explicitar questões dialeticamente relacionadas entre si, para atender as demandas específicas da instituição e para contribuir com a redefinição das funções da universidade pública no contexto da implementação de um projeto de nação, justo e igualitário:

- diante da desconfiança epistemológica da ciência, que deriva da crescente visibilidade das consequências perversas de grande parte dos progressos científicos e tecnológicos, tornou-se perceptível que as universidades, ao se especializarem e ao considerarem unicamente válido o conhecimento científico, além de colaborarem para a desqualificação e a destruição de outras formas de saber, também contribuíram para a marginalização e exclusão de grupos sociais que dispõem de outros saberes e culturas;
- as políticas nacionais de extensão, cultura e esporte das universidades públicas referenciadas pelas demandas relacionadas com a superação das desigualdades sociais promovem parcerias com as mais diversas organizações sociais e populares. Este fundamento tem contribuído, positivamente, para que os impactos ambientais, econômicos, tecnológicos e sociais do desenvolvimento científico sejam constantemente avaliados mediante práticas sociais e saberes considerados leigos, sentidos comuns, populares. Tal confronto tem contribuído para a ampliação e redefinição do conhecimento e das práticas sociais científicas, tecnológicas e educativas

destinadas à construção e à promoção coletiva da cidadania ativa e crítica e à conquista de direitos humanos para todos.

Gestão de Pessoas

“A educação superior brasileira tem a missão estratégica e única voltada para consolidação de uma nação soberana, democrática, inclusiva e capaz de gerar a emancipação social”, conforme afirma o texto de abertura do anteprojeto da Reforma Universitária. Assim, os princípios contidos na Constituição Federal de 1988, que asseguram a responsabilidade do estado com a defesa da educação como bem público e uma formação educacional voltada para a cidadania crítica e participativa, tem na universidade pública o desempenho de um papel importante, não somente como espaço de produção e disseminação de ciência e cultura, mas também como instrumento institucional e democrático orientado para a transformação da sociedade, seja para os propósitos da promoção da justiça e da inclusão social, seja para elevar os patamares da qualidade de vida da coletividade.

Na área de seus recursos humanos, estas mudanças implicam na revisão de concepções e práticas, de modo a imprimir maior agilidade, qualidade e resolubilidade no cumprimento da missão institucional. Deste modo, é necessário criar um novo espaço para a gestão de pessoas, comprometida com o aumento da eficiência da instituição e com a geração de equidade.

Assim, a universidade e as pessoas que nela trabalham precisam desenvolver uma dinâmica de aprendizagem e inovação, cujo primeiro passo deve ser a capacidade crescente de adaptação às mudanças observadas no mundo atual. Portanto, requer um contínuo avanço na administração pública, buscando padrões de atuação mais próximos a uma “administração gerencial” criativa, ágil e comprometida com os resultados sociais das atividades desenvolvidas.

Sob esta ótica, a promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas, contribuindo para a construção da excelência da instituição, devem ser norteados por:

- programas, projetos e instrumentos na área de recursos humanos que viabilizem o desempenho institucional;
- estrutura e modelo de gestão que agilizem o processo decisório e de ação;
- sistemas contínuos de monitoramento e avaliação do desempenho de pessoas e de gestão;
- simplificação de processos, eliminação de exigências e controles desnecessários;
- adequação dos quadros funcionais, otimizando processos de trabalho em níveis compatíveis com as responsabilidades e competências exigidas;
- conduta ética e participativa pautada em elevados padrões de transparência e responsabilização.

Com base nestes eixos norteadores, a UFU buscará:

- o estabelecimento de maior interação da gestão de pessoas com as unidades acadêmicas e administrativas, visando ações de apoio à gestão, desenvolvimento e qualificação dos servidores, saúde do trabalhador e promoção da qualidade de vida;
- a promoção do dimensionamento funcional e reestruturação do trabalho de recursos humanos, com foco na qualificação profissional e reorganização dos processos de trabalho, promovendo a otimização do trabalho;

- a garantia de oportunidades de capacitação ou qualificação profissional aos servidores, favorecendo sua participação no desenvolvimento institucional;
- o desenvolvimento de ações permanentes de recomposição e expansão do quadro de recursos humanos da instituição junto aos fóruns competentes, e também para que a universidade possa corrigir as disfunções existentes no âmbito dos servidores técnico-administrativos;
- a viabilização e otimização de ações de atenção à saúde dos servidores e seus dependentes, de saúde do trabalhador e da engenharia de segurança do trabalho, reorganizando e integrando os processos de trabalho destas áreas com a priorização do atendimento humanizado e de qualidade;
- a implementação de um sistema de informatização que permita rapidez e efetividade nas ações de acompanhamento, avaliação de desempenho, provimento e acompanhamento de pessoal.

Estudantil

Por entender que a universidade pública brasileira deve formar cidadãos qualificados e comprometidos com a transformação da sociedade, a UFU assume a política estudantil como essencial no contexto da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e como forma de garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso por parte dos estudantes.

Nesse sentido, a política estudantil torna-se um processo educativo que promove a inclusão social, a produção de conhecimentos, a formação ampliada, a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, contribuindo, assim, para o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho. Isso significa universalização dos direitos sociais, para todos os estudantes, pois a política de assistência é para todos que dela necessitarem.

A UFU desenvolve programas, projetos e serviços relacionados com os estudantes nas áreas de:

- incentivo à formação da cidadania, visando promover eventos educativos e preventivos que possam contribuir para a formação ampliada pessoal, profissional, ética e política da comunidade estudantil e na perspectiva de melhoria do desempenho acadêmico, da qualidade de vida e o preparo para o exercício da cidadania da comunidade universitária;
- apoio e orientação social com o objetivo de desenvolver ações educativas e preventivas com temas na área de serviço social, de acordo com as necessidades e interesses da comunidade estudantil, a exemplo de temáticas sobre sexualidade e ética na formação profissional, dentre outros;
- apoio e orientação psicopedagógica, com o objetivo de realizar ações psicológicas preventivas, educativas e clínicas visando atender à comunidade discente em suas dificuldades emocionais e seus reflexos na vida acadêmica e pessoal, contribuindo para a melhoria da condição psíquica do estudante, essencial para a sua formação integral;
- esportes, cultura e lazer, com o objetivo de contribuir para a formação integral e qualidade de vida do universitário, por intermédio de ações que propiciem a educação esportiva e o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas, de forma a contribuir para o seu bem estar bio-psico-social e oportunizar sua integração e socialização;

- assistência e apoio aos estudantes de baixa condição socioeconômica, com o objetivo de assegurar suas condições de alimentação, moradia e transporte em atendimento às suas necessidades básicas, bem como isenção ou redução de taxas e apoio financeiro para a participação em eventos de caráter científico, esportivos e artístico-culturais;
- bolsas acadêmicas, com o objetivo de distribuir bolsas remuneradas como incentivo à participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU. As modalidades, a quantidade, o valor e os critérios para distribuição das bolsas, bem como os critérios de seleção dos candidatos, são regulamentados pelos conselhos competentes.

Desenvolve também o projeto “Estou formando e agora?” que se destina a estudantes que estão próximos a conclusão do curso de graduação, visando o compartilhar de angústias e expectativas referentes à este período, que está entre o processo de desligamento da universidade e o engajamento na vida profissional. Além disso, oferece inúmeros cursos de extensão nas mais variadas áreas e setores profissionais.

As informações sobre egressos e sua inserção profissional são reunidas especialmente pelas coordenações de curso que delas se utilizam no processo de avaliação de seus projetos pedagógicos.

Os egressos participam também do processo de auto-avaliação institucional e representantes de ex-alunos participam do Conselho Integração Universidade- Sociedade, órgão consultivo da UFU.

PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

Organização funcional

A estrutura organizacional da UFU é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos Órgãos da Administração Superior e pelas Unidades Acadêmicas.

Conselho de Integração Universidade-Sociedade

O Conselho de Integração Universidade-Sociedade é um órgão consultivo da Administração Superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade. O Conselho de Integração Universidade-Sociedade será presidido pelo Reitor e se reunirá com as seguintes finalidades:

- conhecer o plano de gestão da UFU, suas políticas, estratégias de gestão, projetos e programas;
- discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da UFU; e
- examinar as demandas existentes na sociedade e sugerir empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior é formada por cinco órgãos colegiados (Conselhos) e a Reitoria.

Conselhos

Conselho Universitário - CONSUN

É o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

Conselho Diretor - CONDIR

É o órgão consultivo e deliberativo que responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

Conselho de Graduação - CONGRAD

É o órgão consultivo e deliberativo que propõe diretrizes, responde e toma decisões diante das questões que envolvem o ensino de graduação.

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP

É o órgão consultivo e deliberativo em matérias de pesquisa e pós-graduação.

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - CONSEX

É o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas a extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU. É exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor, acompanhada diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Assessorias Especiais, Órgãos Suplementares e Unidades Especiais de Ensino.

Pró-Reitorias

São cinco Pró-Reitorias responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação:

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Diretamente voltada às atividades acadêmicas de ensino. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)

Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, elaboração do orçamento anual da UFU bem como execução, coordenação e desenvolvimento das atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PROREH)

Responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de todos os técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

Diretamente voltada às atividades acadêmicas de pesquisa e de pós-graduação. Coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da instituição, incluindo as culturais e as políticas de apoio ao estudantes, exercendo uma de suas importantes funções - aquela que vincula ensino, pesquisa e sociedade; interagindo a instituição com os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Órgãos Administrativos

Os Órgãos Administrativos da Reitoria tem como atribuição administrar atividades de natureza técnico-administrativa, exercendo as seguintes funções:

- prestar serviços à comunidade interna da UFU;
- assessorar as atividades acadêmicas e administrativas da UFU;
- propor convênios, normas, procedimentos e ações;
- outras funções previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Assessorias

As Assessorias visam realizar projetos ou serviços de interesse da UFU, cujas estruturas e atribuições são fixadas pelo Regimento Geral e complementadas por normas expedidas pelo Reitor.

Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, com atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU

Unidades Especiais de Ensino

As Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria, têm como atribuição desempenhar atividades e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento da educação básica e da educação profissional.

Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica é o órgão básico da UFU com organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, no seu nível, todas as atividades e exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. A Unidade Acadêmica tem por competência:

- planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas;
- planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- coordenar e implementar a política de recursos humanos da Unidade; e
- elaborar e aprovar sua proposta de Regimento Interno em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral.

Cada Unidade Acadêmica será constituída dos seguintes órgãos:

- Assembléia da Unidade;
- Conselho da Unidade;
- Diretoria;
- Coordenações de curso de graduação e Coordenações de programas de pós-graduação;
- Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

São Unidades Acadêmicas:

- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
- Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais
- Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
- Faculdade de Ciências Contábeis
- Faculdade de Computação
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Educação Física
- Faculdade de Engenharia Civil
- Faculdade de Engenharia Elétrica
- Faculdade de Engenharia Mecânica
- Faculdade de Engenharia Química
- Faculdade de Gestão e Negócios
- Faculdade de Matemática
- Faculdade de Medicina
- Faculdade de Medicina Veterinária
- Faculdade de Odontologia
- Instituto de Biologia
- Instituto de Ciências Agrárias
- Instituto de Ciências Biomédicas
- Instituto de Economia
- Instituto de Física
- Instituto de Genética e Bioquímica
- Instituto de Geografia
- Instituto de História
- Instituto de Letras e Lingüística
- Instituto de Psicologia
- Instituto de Química

As 28 Unidades Acadêmicas estão distribuídas em quatro Campi, o Campus Santa Mônica, Campus Umuarama, Campus Educação Física e Campus do Pontal, esse último na cidade de Ituiutaba.

Organização didático-pedagógica

As reflexões e as proposições surgiram da participação de professores, alunos e técnico-administrativo em seminários e oficinas temáticas e nas diversas reuniões que, ao longo dos anos 2002 e 2003, foram organizadas em toda a UFU, formaram a base sobre a qual a comunidade acadêmica elaborou as referências para a organização didático-pedagógica. Tais referências, ao lado da legislação educacional vigente, passaram a orientar a elaboração ou a re-elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação.

Na educação básica e na educação de jovens e adultos, as reflexões e proposições são fruto de um trabalho definido em fóruns de discussões, pelas reuniões de ciclos de aprendizagem e de desenvolvimento humano, e nos conselhos deliberativos competentes.

Perfil do egresso e suas competências

A Universidade Federal de Uberlândia busca contemplar uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social, necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
- capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente;
- constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

Na educação básica e na educação de jovens e adultos o egresso deve estar preparado para a continuidade de seus estudos, com boa formação científica, cultural e humanística, preparando-o para o exercício de sua cidadania no mundo do trabalho, considerando uma prática didático-pedagógica que:

- construa um ambiente escolar que favoreça o respeito, a manifestação e a valorização da pluralidade cultural e étnica, a cooperação, a solidariedade entre educadores e discentes;
- adote concepções e vivências que contribuam para a implementação de uma educação não sexista;
- fortaleça e desenvolva a auto-estima dos discentes e educadores;
- estreite os laços afetivos e sociais com os grupos de convivência das crianças, jovens e adultos (mães, pais, amigos, etc.);
- favoreça a construção, a reconstrução, a significação e re-significação do conhecimento;
- possibilite aos alunos, o acesso aos bens culturais, entre outros, como forma de enriquecer os seus universos intelectual-afetivos, oferecendo bases sólidas para a sua alfabetização e aprendizagem;

- promova a inclusão social por meio da educação, de crianças, jovens e adultos.

Seleção de conteúdos

Os conteúdos, de natureza teórica e/ou prática são desenvolvidos pelos componentes curriculares, a saber, disciplinas teórica e/ou práticas, trabalhos de conclusão de cursos, práticas específicas e estágio supervisionado.

Como alternativa para a organização do currículo por disciplinas e, a critério do colegiado do curso, os conteúdos podem ser organizados em torno de temas básicos, de problemas ou de projetos que permitam articulações conceituais e reflexões de caráter teórico-prático, pertinentes e consistentes.

A obrigatoriedade de inclusão de trabalho de conclusão de curso, de práticas específicas e de estágio supervisionado na estrutura curricular está vinculada a sua exigência definida pelas diretrizes nacionais próprias do curso. Os conteúdos, referenciados pelas diretrizes curriculares nacionais, são agrupados em núcleos de formação: específica, pedagógica, profissional, complementar, dentre outros, conforme os objetivos e características dos cursos.

Os conteúdos são classificados como obrigatórios, optativos ou facultativos quando, respectivamente, considerados indispensáveis para a formação do profissional desejado, relevantes para a especialização em alguma área do conhecimento e complementares na formação humanística, técnica, artística, cultural e científica do graduando.

- Os conteúdos de caráter obrigatório são definidos nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Os conteúdos de caráter optativo compõem um rol de opções para escolha do estudante.
- Os conteúdos de caráter facultativo são de livre escolha do estudante.

Na educação básica, a educação infantil é inspirada nos referenciais curriculares propostos pelo Ministério da Educação e nas proposições da própria área do conhecimento que desenvolve este nível de ensino, por meio de complexos temáticos trabalhados com projetos de ensino, pesquisa ou conteúdos significativos para o universo das crianças.

No ensino fundamental de 9 anos, os três primeiros anos desenvolvem sua prática pedagógica, considerando os conteúdos de forma semelhante ao da educação infantil. a proposta programática é definida pela área de alfabetização inicial, resguardando-se a base nacional comum, prevista em lei, bem como orientações previstas nos parâmetros curriculares nacionais para este nível de ensino e também conteúdos de enriquecimento curricular. Tanto os conteúdos obrigatórios quanto os de enriquecimento curricular são desenvolvidos por meio de metodologia de projetos. Do quarto ao nono ano do ensino fundamental, os conteúdos são definidos através das áreas específicas do conhecimento, resguardando-se a base comum nacional prevista em lei e também conteúdos de enriquecimento curricular, além de alguns optativos.

Na educação de jovens e adultos, o curso supletivo considera a legislação estadual vigente, os referências curriculares para a EJA, definido pelo Ministério da Educação, sendo os conteúdos definidos pelas áreas de ensino e pelo conjunto de docentes que atuam neste nível de ensino. Pela característica do aluno atendido, as metodologias utilizadas são variadas com vistas a garantir a aprendizagem e a permanência do aluno até a conclusão do curso.

Princípios metodológicos

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU são documentos que servem de parâmetro para decisões referentes ao ato educativo, pois as informações que reúnem sobre

princípios e fundamentos, objetivos e perfil do profissional a ser formado, currículo etc., orientam todas as ações relacionadas ao processo de formação. A questão metodológica é, portanto, um dos aspectos tratados nos projetos pedagógicos de cada curso.

A macro orientação institucional dirige os colegiados de curso para a compreensão do ato de ensinar e aprender como um processo interdependente e dinâmico que se realiza na e pela relação do estudante com o saber, mediada pela ação do professor e, que este processo no nível universitário está necessariamente articulado com a pesquisa e a extensão. Recomenda, portanto, a adoção de metodologias que, fundadas na interação professor-aluno, favoreçam o diálogo, o questionamento, a criatividade e a autonomia intelectual enquanto possibilitam a compreensão do conhecimento como um bem público e em permanente elaboração.

A interdisciplinaridade aparece também como caminho para promover a articulação entre campos do conhecimento e o nexos necessário à compreensão de sua interdependência. Por esta razão espera-se que o trabalho pedagógico desenvolvido por professores possa exemplificar a dinamicidade do processo de elaboração e aquisição do conhecimento, bem como sua aplicabilidade em diferentes situações e contextos.

A flexibilidade é também uma característica recomendada, pois possibilita a construção de currículos orientadores de uma formação aberta capaz de incluir os avanços da área de conhecimento do curso e atender às novas demandas sociais de atuação profissional, fundamentais para o exercício da autonomia intelectual e da cidadania. Recomenda-se, portanto, que os currículos possam oferecer alternativas para o estudante construir seu percurso acadêmico. A UFU acredita que a escolha bem conduzida por atividades acadêmicas variadas e de valor formativo são capazes de desenvolver atitudes de interrogação e criatividade diante da realidade social

A preocupação com uma sólida formação teórica permanece como um dos princípios que guiam a prática pedagógica para a apresentação dos conteúdos de forma contextualizada e crítica.

Assim a adoção de metodologias que não se restrinjam à simples transmissão de conhecimentos e saberes, realizadas em aulas expositivas, demonstrativas ou pretensamente completas são consideradas necessárias para condução de uma aprendizagem significativa. Tampouco o simples uso de recursos tecnológicos são entendidos como suficientes para que o aluno aprenda a buscar informações, analisá-las e relacioná-las, atribuindo novos significados e vislumbrando soluções.

Na UFU há experiências novas que se realizam com a utilização de novas metodologias e tecnologias de ensino. Isso porque há compreensão sobre a evolução e multiplicidade de formas de saber e conhecer e sobre a diversidade de formas de ensinar que também propiciam o desenvolvimento do pensamento e a apropriação da cultura.

Na apresentação dos itens anteriores já nos referimos à indicação de metodologias especiais para as licenciaturas no desenvolvimento dos projetos integrados de prática educativa. Acrescentamos agora que outros cursos também encontram caminhos diferenciados na condução metodológica de seu ensino, valorizando, além das preleções magistrais, o trabalho com projetos, os debates, as práticas interdisciplinares e mesmo a utilização de linguagens eletrônicas como recursos adicionais ao processo de ensino-aprendizagem que favorecem o desenvolvimento do raciocínio e da capacidade de aplicá-lo em situações complexas e reais.

Também com essa perspectiva alguns cursos iniciam a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, fundamentados em teorias cognitivas e com o uso de tecnologias da informação e comunicação. Softwares elaborados em realidade virtual e mapas conceituais passam a servir de

suporte pedagógico nesses casos. É bem verdade, porém, que muitos cursos, áreas ou professores ainda relutam diante de novas alternativas metodológicas e uso de tecnologias da informação e comunicação. Para sanar esta resistência, cabe à instituição prover as condições infra-estruturais e, sobretudo, desenvolver cursos e atividades que estimulem e habilitem o emprego de novos recursos, técnicas e metodologias de ensino.

Mas nesta questão, assim como em outras relacionadas, não se trata de imprimir uma determinação ad-hoc para a mudança. Sabemos ser esta uma prerrogativa do trabalho docente que se transforma eficazmente apenas pelo consentimento e mediante a tomada de consciência do significado atribuído a cada situação em particular, mas que está também intimamente relacionada a condições objetivas para sua implantação: apoio ou suporte pedagógico, equipamentos e salas adequados, além das características próprias do alunado. Obstáculos que demandam tempo, estratégia, comprometimento institucional e investimento para serem superados. Neste aspecto, vale mencionar que até o final de 2010 todas as salas de aula e anfiteatros da instituição estarão dotados de adequados recursos audiovisuais.

Processos de avaliação

A prática avaliativa, de caráter formativo e diagnóstico, deve-se realizar ao longo de todo o processo de formação educacional e profissional, tornando-se, parte integrante do trabalho pedagógico. Seu objetivo é captar os avanços e fragilidades no aprendizado, para favorecer o redirecionamento e a reorganização do ensino, tendo-se em vista a qualidade da formação e o desenvolvimento dos sujeitos. Recomenda-se que:

- os aspectos qualitativos e técnicos sejam igualmente considerados;
- que haja equilíbrio na valorização das atividades consideradas no processo avaliativo;
- o ato de avaliar seja compreendido como processo contínuo e permanente e que seja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética, etc.)
- que a tarefa de avaliar leve em consideração o processo e as condições do aprendizado dos estudantes.

O processo de avaliação alcança, também, o âmbito dos projetos pedagógicos dos cursos, visando seu aperfeiçoamento. Constitui-se num trabalho permanente e sistemático que, com base nas condições de infra-estrutura institucional e de recursos humanos disponíveis, promova a prática coletiva de pensar e repensar fundamentos, objetivos, identidade social e profissional, organização curricular e formas de implementação da proposta dos cursos. Recomenda-se:

- a análise do projeto pedagógico em sua totalidade;
- o envolvimento do conjunto dos docentes, estudantes e técnicos que compõem a comunidade do curso;
- a participação dos egressos e da sociedade em geral;
- a consideração das contribuições apresentadas pelos órgãos internos e externos de avaliação institucional e de cursos;
- uma periodicidade de, no máximo, dois anos.

Além desses princípios, as normas de graduação da UFU apontam um capítulo sobre a avaliação no interior dos cursos. Em seus artigos estabelece que a avaliação será feita por componente curricular, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento acadêmico. A assiduidade é a

frequência às atividades correspondentes a cada componente curricular. O aproveitamento é o resultado da avaliação do discente nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

Para cada componente curricular serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros e, no mínimo, em duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral e, em três oportunidades, para os cursos de regime anual. Ainda, estabelece como função dos colegiados de curso a elaboração de normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares. Para ser aprovado o discente precisa alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do desempenho acadêmico e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente ministradas.

Estágio, prática profissional e atividades complementares

Na UFU o ensino de graduação, da educação básica, da educação profissional e da educação de jovens e adultos é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão. Além disso, a preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, o rigor teórico e as referências éticas são princípios orientadores para as práticas pedagógicas dos professores. Recomenda-se a adoção de práticas pedagógicas que:

- favoreçam o diálogo, o questionamento, a interação entre pares e a criatividade;
- favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante e de sua criticidade;
- favoreçam a articulação teoria e prática;
- exijam a interdisciplinaridade e o estabelecimento de relações entre os diferentes domínios do conhecimento.

De acordo com as normas de graduação, o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional integrante das dimensões do ensino, pesquisa e extensão, constituído pelas atividades que um discente realiza junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou na comunidade em geral, durante as quais são colocados em prática, ampliados e ou revistos os conhecimentos adquiridos nos cursos de graduação, com o objetivo de articular teoria e prática, de forma sistemática e orientada, tendo como objetivo básico sua capacitação profissional diante de situações reais, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

O estágio terá sempre caráter curricular e se classificará em obrigatório e não obrigatório, podendo realizar-se em campos internos e ou externos à UFU, que apresentem possibilidades de atuação articuladas ao eixo de formação profissional do estudante, com atividades relacionadas à sua formação acadêmica:

- o estágio obrigatório é um componente indispensável para a integralização da estrutura curricular do curso, na modalidade de estágio supervisionado, com o planejamento, acompanhamento e avaliação constante por parte de um professor-orientador de estágio, com carga horária destinada para este fim; e
- o estágio não obrigatório é aquele que, apesar de contribuir para a ampliação da formação profissional do discente, não é condição indispensável para a integralização curricular.

Além disso, nessa política institucional, os estágios deverão ser realizados sem prejuízo das outras atividades acadêmicas previstas para a integralização curricular.

Nenhum estágio, de qualquer modalidade, acarretará vínculo empregatício entre o estagiário e a(o) concedente, devendo a UFU assegurar, nos convênios firmados, que a(o) concedente contrate, às suas expensas, seguro de acidentes pessoais em favor do estudante. A instituição

concedente poderá conceder ao estagiário, entre outros benefícios, bolsa complementar a título de auxílio, vedado qualquer desconto não autorizado pelo estagiário. Quando o estágio for realizado no âmbito interno, as despesas do seguro de acidentes pessoais serão de inteira responsabilidade da UFU.

Poderá haver coordenadorias de estágio por áreas afins, criadas por propostas dos cursos envolvidos, com a aprovação dos conselhos das unidades acadêmicas respectivas.

As atividades complementares constituem componentes curriculares obrigatórios para todo curso de graduação, da educação básica, da educação profissional e da educação de jovens e adultos. São atividades de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitam a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

As atividades acadêmicas complementares são de livre escolha dos discentes, que entre outras, leva em consideração as seguintes possibilidades:

- projetos e atividades especiais de ensino;
- projetos e atividades de pesquisa;
- projetos e atividades de extensão;
- projetos de empresas juniores;
- eventos científico-culturais, artísticos;
- grupos de estudo de temas específicos orientados por docente;
- visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- monitoria;
- representação estudantil;
- disciplinas facultativas;
- atividades acadêmicas a distância;
- participação em concursos.

A carga horária destinada à categoria de atividades acadêmicas complementares para o ensino superior é estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso e no projeto pedagógico de cada curso estão definidos os critérios para seu aproveitamento e convalidação.

Para a educação básica o desenvolvimento das atividades complementares está condicionado ao número de vagas e à autorização das famílias para a participação dos alunos.

Oportunidades

Mobilidade estudantil

A Universidade Federal de Uberlândia tem realizado esforços no que se refere à mobilidade intra e interinstitucional, sendo a segunda fomentada através do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

O Programa de Mobilidade Acadêmica auferiu grande aceitação entre os graduandos da UFU, os quais manifestam crescente interesse em dele participar. Por seu lado, docentes e

coordenadores de curso reconhecem e se entusiasmam com o programa, pois percebem o impacto positivo que traz aos cursos e à formação discente.

Os convênios internacionais estão firmados com universidades dos cinco continentes, cobrindo praticamente todas as áreas do conhecimento. De fato, ações isoladas de cooperação internacionais e interinstitucionais existem desde a criação das primeiras faculdades que posteriormente deram origem ao que hoje conhecemos como UFU. Porém, grande impulso foi dado a partir do final dos anos 80, do século XX, com os convênios firmados na área das engenharias, especialmente com instituições francesas.

São aproximadamente 200 alunos da UFU em mobilidade internacional em países da América Central, da América do Norte e da Europa. Os registros indicam que foram recebidos, até 2007, mais de 150 estudantes estrangeiros, oriundos da América Central, América do Norte, da América do Sul, Europa e África, possibilitando-se, assim, a convivência e o aprendizado de nossos alunos com estudantes dos cinco continentes.

No Programa de Mobilidade Nacional, a UFU possui 16 alunos que atualmente estão desenvolvendo seus estudos em outras instituições de ensino superior e acolhe 10 alunos de outras instituições.

Em relação aos docentes da Universidade Federal de Uberlândia que realizam seus estudos de pós-graduação em outros países, a UFU conta com 27 professores, notadamente na América do Norte (8 professores), na Europa (21 professores) e um professor na América do Sul.

Estágio

O estágio é um componente curricular do processo de formação profissional integrante das dimensões do ensino, pesquisa e extensão, constituído pelas atividades que um discente realiza junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou na comunidade em geral, durante as quais são colocados em prática, ampliados e ou revistos os conhecimentos adquiridos nos cursos de graduação, com o objetivo de articular teoria e prática, de forma sistemática e orientada, tendo como objetivo básico sua capacitação profissional diante de situações reais, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Monitoria

A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao discente regularmente matriculado num curso de graduação e tem por objetivos:

- desenvolver, no discente, o interesse pela carreira do magistério superior; e
- proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela instituição.

Programa de Educação Tutorial (PET)

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

A UFU tem em 2008 17 grupos PET's, sendo 13 grupos da Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação – MEC e 4 grupos com o financiamento da própria Universidade.

Programa Institucional de Bolsas de Ensino de Graduação (PIBEG)

O PIBEG tem por objetivo geral incentivar o desenvolvimento de projetos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino dos cursos de graduação da UFU, e por objetivos específicos:

- incentivar o envolvimento de docentes e estudantes em projetos que visem à solução de problemas didático-pedagógicos de cursos de graduação;
- fomentar a interação entre disciplinas e entre Unidades Acadêmicas na resolução de problemas comuns;
- auxiliar os Colegiados de cursos de graduação no desenvolvimento de ações que visem o aprimoramento do ensino;
- proporcionar ao estudante o aprendizado sobre o desenvolvimento de disciplinas práticas e/ou teóricas, domínio de técnicas, elaboração de material didático, demais atividades de ensino, conforme a proposta apresentada em projeto;
- estimular a interdisciplinaridade;
- oferecer oportunidades de participação em Atividades Acadêmicas Complementares.

O aluno interessado em participar do Programa deve estar matriculado em curso de graduação da UFU, ter bom desempenho acadêmico comprovado por meio do histórico escolar, com Média Geral Acumulada (MGA) igual ou superior a 60 pontos; ter cursado no mínimo dois semestres ou um ano do curso de graduação; não receber outro tipo de bolsa da Instituição ou de qualquer outro órgão de fomento, seja qual for a sua natureza; além de outros requisitos mencionados em Edital.

Programa Institucional de Bolsa de Incentivo à Docência (PIBID)

O objetivo do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) é contribuir para o aumento das médias das escolas participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A ação atende ao plano de metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nacional para 6, até 2.022, ano do bicentenário da independência do Brasil. O programa vai unir as secretarias estaduais e municipais de educação e as universidades públicas a favor da melhoria do ensino nas escolas públicas onde os Idebs estão abaixo da média nacional, que é de 3,8. Participam desse programa os cursos de Química, Matemática, Ciências Biológicas e Física.

Ingresso

A UFU, para preenchimento de vagas de cursos em nível de graduação, dispõe de cinco processos seletivos:

- o Processo Seletivo Semestral, não seriado e realizado semestralmente, visa preencher 75% das vagas iniciais de graduação da UFU. Ocorre em duas vezes ao ano (normalmente nos

meses de janeiro e julho), antes do início de cada semestre letivo. É realizado em duas fases, em dois dias de duração para cada fase;

- o Programa Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior – PAAES, implantado pela UFU, em 2007, visa atender à comunidade de ensino médio que estuda em escolas públicas. É um processo seriado e consta de subprogramas. Cada subprograma consta de três etapas, que são avaliativas dos conteúdos programáticos da 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio, respectivamente. As etapas têm diferentes pesos: 1 (1ª), 1,5 (2ª) e 2 (3ª);
- para participação no Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior, devem-se obedecer às seguintes exigências: serem portadores de diploma de curso superior de área afim do curso pleiteado, e graduado há menos de dez anos. O prazo de dez anos será considerado no intervalo entre a data de colação de grau do curso de graduação concluído e a data da efetivação da matrícula no novo curso. Compete ao colegiado de curso correspondente a definição da relação de áreas/cursos afins. Em qualquer caso, o candidato submeter-se-á a todas as adaptações que forem determinadas de modo a cumprir o fluxograma do curso que pretende seguir.
- o Processo Seletivo para Transferência é destinado aos alunos que estejam cursando ensino superior em outra instituição e que queiram se transferir para a UFU, ou àqueles que desejem se transferir, no interior da própria UFU, de um curso para outro afim. O processo é realizado anualmente, ao final do segundo semestre letivo de cada ano letivo. O número de vagas oferecidas poderá variar conforme a disponibilidade de vagas ociosas, nos cursos de graduação, geradas por óbitos, desistências, transferências, desligamentos ou abandonos de cursos.
- com base no convênio firmado com o Banco do Brasil, com interveniência do Ministério da Educação, em atendimento aos objetivos da Universidade Aberta do Brasil, a UFU realizou dois Processos Seletivos Especiais para o curso piloto de Administração, em nível de graduação, oferecidos na modalidade de ensino a distância, com formato modular, vinculados à Faculdade de Gestão e Negócios.

Na educação básica a modalidade de acesso é por meio de sorteio público das vagas existentes, apuradas anualmente.

Na educação de jovens e adultos o acesso se dá por meio de ordem inscrição, priorizando-se os servidores da UFU e os funcionários de suas fundações.

Cursos e Programas

Cursos em funcionamento

Cursos de educação básica

Modalidade	Turno de oferta	Nº de vagas	Regime acadêmico	Situação legal
Educação Infantil	Vespertino	75	Anual	Autorizado
Ensino Fundamental	Vespertino	75	Anual	Autorizado
	Matutino	75		
Educação de Jovens e Adultos	Noturno	30	Semestral	Autorizado

Cursos de educação profissional

Curso	Turno	Nº de vagas/ano	Regime acadêmico	Situação
Técnico em Enfermagem	Vespertino	40	Semestral (entrada anual)	Projeto Pedagógico em elaboração
Técnico em Prótese Dentária	Noturno	20	Misto (entrada anual)	Projeto Pedagógico em elaboração
Técnico em Higiene Dental	Noturno	20	Misto (entrada anual)	Projeto Pedagógico em elaboração
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	20	Semestral	Em execução
Emergencial para Habilitação dos Auxiliares de Enfermagem	Noturno	73	Anual	Em execução

Cursos de graduação presenciais – Uberlândia

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
1.	Administração	Semestral	Bacharelado	Noturno	40/semestre
		Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
2.	Agronomia	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
3.	Arquitetura e Urbanismo	Anual	Bacharelado	Integral	35/ano
4.	Artes Visuais	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano
5.	Biomedicina	Semestral	Bacharelado	Integral	25/ano
6.	Ciência da Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
7.	Ciências Biológicas	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/semestre
		Semestral	Licenciatura	Noturno	25/semestre
8.	Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
		Semestral	Bacharelado	Noturno	40/semestre
9.	Ciências Econômicas	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
10.	Ciências Sociais	Anual	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano
11.	Comunicação Social (Jornalismo)	Semestral	Bacharelado	Integral	40/ano
12.	Design de Interiores	Anual	Bacharelado	Integral	35/ano
13.	Direito	Anual	Bacharelado	Matutino	80/ano
		Anual	Bacharelado	Noturno	80/ano
14.	Educação Física	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/semestre
15.	Enfermagem	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/semestre

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
16.	Engenharia Biomédica	Semestral	Bacharelado	Integral	20/semestre
17.	Engenharia Civil	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
18.	Engenharia Elétrica	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
19.	Engenharia Mecânica	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
20.	Engenharia Mecatrônica	Semestral	Bacharelado	Integral	20/semestre
21.	Engenharia Química	Anual	Bacharelado	Integral	90/ano
22.	Filosofia	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	50/ano
23.	Física	Anual	Licenciatura	Noturno	40/ano
24.	Física de Materiais	Anual	Bacharelado	Integral	30/ano
25.	Fisioterapia	Semestral	Bacharelado	Integral	30/semestre
26.	Geografia	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
27.	História	Anual	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano
		Anual	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
28.	Letras	Semestral	Licenciatura	Matutino	60/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	50/ano
29.	Matemática	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	35/semestre

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
30.	Medicina	Semestral		Integral	40/semestre
31.	Medicina Veterinária	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
32.	Música	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	25/semestre
33.	Nutrição	Semestral	Bacharelado	Integral	30/semestre
34.	Odontologia	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
35.	Pedagogia	Anual	Licenciatura	Matutino	40/ano
		Anual	Licenciatura	Noturno	40/ano
36.	Psicologia	Semestral	Formação de Psicólogo	Integral	40/semestre
37.	Química	Semestral	Licenciatura (regime semestral com entrada anual)	Noturno	30/ano
38.	Química Industrial	Semestral	Bacharelado (regime semestral com entrada anual)	Integral	40/ano
39.	Relações Internacionais	Semestral	Bacharelado	Integral	40/semestre
40.	Sistemas de Informação	Semestral	Bacharelado	Noturno	60/semestre
41.	Teatro	Semestral	Licenciatura e Bacharelado (regime semestral com entrada anual)	Integral	25/ano

Cursos de graduação presenciais - Ituiutaba

Ordem	Cursos	Regime Acadêmico	Modalidade do curso	Turno	Vagas
1.	Administração	Semestral	Bacharelado	Diurno	40/ano
2.	C. Biológicas	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano
3.	C. Contábeis	Semestral	Bacharelado	Noturno*	40/ano
4.	Física	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
5.	Geografia	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
6.	História	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Matutino	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
7.	Matemática	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano
8.	Pedagogia	Semestral	Licenciatura	Integral	40/ano
		Semestral	Licenciatura	Noturno	40/ano
9.	Química	Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Integral	40/ano
		Semestral	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	40/ano

Curso de graduação à distância

Curso	Modalidade	Nº de PAP	Nº de vagas iniciais	Regime acadêmico	Observações
Administração	Bacharelado	6 pólos	500	semestral	Curso criado e implantado em 2006 no âmbito do Programa UAB

Cursos de pós-graduação (lato sensu)

Unidade	Nome do Curso
FACED	Pedagogia Empresarial: Educação e Desenvolvimento de Talentos Humanos
FACED	Pedagogia Empresarial e Organizacional: Educação Continuada e Planejamento na Gestão e Talentos Humanos
FACED	Psicopedagogia
FACED	Docência na Educação Superior
FACED	Inspeção Escolar
FACED	Metodologia Ensino: Qualificação, Aperfeiçoamento e Atualização do Magistério
FACED	Educação Especial
FACED	Educação e Organização do Trabalho em Instituições de Ensino Superior
FACED	Políticas e Organização da Educação Brasileira: Sistemas de Ensino e Unidades Educativas
FACED	Orientação Educacional e Psicopedagogia Escolar
FACED	Docência na Educação Básica: Qualificação, Aperfeiçoamento e Atualização do Magistério
FACED	Gestão Escolar na modalidade a distância
FACIC	MBA Controladoria e Finanças
FACIC	MBA Auditoria e Perícia
FADIR	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
FADIR	Direito Empresarial
FADIR	Direito Público
FADIR	Direito Processual Civil
FAEFI	Educação Física Escolar
FAEFI	Educação Física e Deficiência
FAFCS	Filosofia - História da Filosofia - Tópicos Especiais
FAFCS	Ética e Filosofia Política
FAFCS	Interpretação Teatral
FAFCS	Filosofia do Direito
FAFIS	Física
FAGEN	Gestão Empresarial – MBA

Unidade	Nome do Curso
FAGEN	Finanças e Estratégias Empresariais – MBA
FAGEN	Logística Empresarial - MBA
FAGEN	Logística e Gestão de Operações
FAGEN	Gestão Estratégica de Pessoas – MBA
FAGEN	Marketing Estratégico – MBA
FAGEN	Gestão Empresarial – MBA
FAMAT	Matemática
FAMAT	Estatística aplicada
FAMAT	Estatística Empresarial
FAMED	Enfermagem em Cardiologia
FAMED	Saúde da Família (2 edições)
FAMEV	Ciências Suinícolas
FAMEV	Ciências Aviárias
FECIV	Centrais Hidrelétricas
FEELT	Engenharia da Computação em Santos – SP
FEELT	Sistemas Elétricos em Santos – SP
FEELT	Sistemas de Computação em Santos – SP
FEELT	Engenharia da Computação - CEFET/SP
FEELT	Sistemas de Energia - Barretos – SP
FEMEC	Engenharia de Segurança do Trabalho
FOUFU	Endodontia
FOUFU	Prótese Dentária
FOUFU	Cirurgia e Traumatologia Buço-Maxilo-Facial - T1
FOUFU	Periodontia
FOUFU	Odontopediatria
FOUFU	Dentística Restauradora
FOUFU	Implantodontia
IEUFU	MBA Finanças e Planejamento Empresarial
ILEEL	Linguística Aplicada: Gêneros Discursivos: Teoria e Prática em Sala de Aula
ILEEL	Ensino e Aprendizagem em Língua Estrangeira
ILEEL	Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto sem uma Perspectiva Transdisciplinar - Itumbiara-Go
ILEEL	Linguística: Análise do Discurso
ILEEL	Linguística: Estudo sobre Texto/Discurso, Gramática e Léxico

Unidade	Nome do Curso
ILEEL	Estudos Lingüística: Fundamentos para Ensino e Pesquisa
ILEEL	Lingüística Aplicada: Língua Estrangeira (Inglês)
IPUFU	Psicologia Clínica na Abordagem Comportamental - Cognitiva
IPUFU	Psicopedagogia:Atendimento Institucional e Clínico
IPUFU	Clínica Psicanalítica
IPUFU	Psicopedagogia:Atendimento Institucional e Clínico
IPUFU	Psicologia Clínica na Abordagem Comportamental - Cognitiva

Programas de pós-graduação (stricto sensu)

CURSO	Ano de início	
	Mestrado	Doutorado
Administração	2003	
Agronomia	2000	2007
Artes	2009	
Biologia Vegetal	2013	
Ciência da Computação	2000	2012
Ciências da Saúde	1996	
Ciências Sociais	2010	
Ciências Veterinárias	2000	
Direito	2009	
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais	1999	2005
Economia	1996	2007
Educação	1989	2006
Engenharia Civil	2002	
Engenharia Elétrica	1985	1994
Engenharia Mecânica	1985	1994
Engenharia Química	1994	2001

CURSO	Ano de início	
	Mestrado	Doutorado
Ensino de Ciências e Matemática	2009	
Filosofia	2007	
Física	2002	2008
Genética e Bioquímica	1994	1999
Geografia	1998	2003
História	1999	2006
Imunologia e Parasitologia Aplicada	1992	2000
Estudos Linguísticos	1995	2009
Matemática	2007	
Odontologia	2001	2013
Psicologia	2003	
Química	1998	2006*
Teoria Literária	2006	

*Em associação com UFG e UFMS.

Cursos de graduação previstos

Unidade Acadêmica	Cursos novos	Turno	Vagas novas	Ano
IQUFU	Química/Licenciatura	N	30	2008
ILEEL	Letras: Língua Espanhola/Licenciatura	D	30	2008
FACOM	Sistemas de Informações/Bacharelado	N	120	2009
FACED	Comunicação Social: Jornalismo/Bacharelado	D	40	2009
IE	Relações Internacionais/ Bacharelado	D	80	2009
FAMED	Nutrição/Bacharelado	D	60	2009
FAEFI	Fisioterapia/Bacharelado	D	60	2009
INGEB	Biotecnologia/Bacharelado	D	40	2009
FACED	Pedagogia EaD		410	2009
ILEEL	Tradução/Bacharelado	N	20	2010
FAMAT	Estatística/Bacharelado	N	60	2010

Unidade Acadêmica	Cursos novos	Turno	Vagas novas	Ano
FAGEN	Gestão da Informação/ Bacharelado	D	80	2010
INFIS	Física Médica/Bacharelado	D	70	2010
ICIAG	Engenharia Ambiental/Bacharelado	D	80	2010
IGUFU	Saúde Ambiental	D	20	2010
FEMEC	Engenharia Aeronáutica/Bacharelado	D	40	2010
FAFCS	Teatro-Dança/Bacharelado	D	20	2011
		Total	1.260	

Programas de desenvolvimento acadêmico

A Pró-Reitoria de Graduação mantém regulares os seguintes programas que visam à qualidade do ensino e à formação qualificada de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento e incentivam o estudante a participar de projetos ou atividades de ensino, orientados por docentes:

- PET (Programa de Educação Tutorial). 143 bolsas para estudantes sendo distribuídas entre 13 Grupos PET SESU/MEC com 12 bolsistas em cada grupo e 43 bolsas sendo distribuídas entre 4 grupos PET Institucionais;
- PIBEG (Programa Institucional de Bolsas de Ensino de Graduação) com 140 bolsas para estudantes;
- Monitoria, com 158 bolsas destinadas para estudantes;
- PIBID (Programa de Bolsa de Incentivo à Docência) com 53 bolsas.
- Bolsa Estágio. 200 bolsas destinadas para estudantes. Além de 1.500 alunos em estágio externo e de licenciatura.

Para os docentes, a PROGRAD desenvolve ações que visam o seu desenvolvimento profissional e a formação continuada. Tais ações convergem para o estabelecimento regular de apoio didático-pedagógico, com orientações da ação pedagógica, assessorias e reflexões sobre temas como: finalidades da educação, relações conteúdo/método; relações procedimentos/recursos, bem como sobre os processos de avaliação, na perspectiva de uma teoria crítica de educação.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desenvolve programas de incentivo destinados a professores e estudantes de Graduação, além de programas induzidos especificamente para o apoio, a expansão e a melhoria da qualidade dos cursos de pós-graduação stricto sensu:

Para estudantes da graduação:

- PIBIC, (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Oferta semestral de bolsas de iniciação científica destinadas a estudantes de graduação, por intermédio de convênios com CNPq, FAPEMIG e com recursos próprios da instituição. Conforme quadro abaixo observa-se que a UFU oferta atualmente 144 bolsas de IC com recursos próprios. A FAPEMIG oferta 120 e o CNPq 158 bolsas, totalizando 422 bolsas no programa da UFU.

ANUÊNIO	FAPEMIG	UFU/FAPEMIG	CNPQ	UFU/CNPQ	TOTAL UFU	TOTAL GERAL
2001-2002	55	0	173	32	32	260
2002-2003	55	0	148	32	32	235
2003-2004	55	30	148	27	57	260
2004-2005	66	31	148	30	61	275
2005-2006	70	32	158	48	80	308
2006-2007	90	40	158	74	114	362
2007-2008	120	60	158	84	144	422

OBS: Programas anuais, sendo FAPEMIG com início em março e CNPq em agosto.

Para os docentes jovens doutores oferece-se a Bolsa Enxoval, com oferta regular de aproximadamente 35 bolsas, destinadas à estruturação das condições iniciais de suporte à pesquisa do professor. A solicitação do auxílio é condicionada à inserção do jovem doutor em grupo de pesquisa ativo da instituição.

Para os programas de pós-graduação, no plano da gestão institucional dos recursos financeiros da PROPP, adota-se o mecanismo de editais induzidos para atender diversas finalidades:

- PRÓ-DOCÊNCIA, cujos objetivos específicos são: financiar a permanência dos pós-graduandos; qualificar sua formação para a docência; estimular a reflexão interdisciplinar das práticas de ensino;
- PRÓ-EXPANSÃO, cujos objetivos específicos são: conhecer os projetos de novos cursos em potencial; facilitar a interação com profissionais de outras instituições; estimular a criação de novos cursos dentro dos parâmetros de qualidade CAPES; propiciar condições para a criação de novos cursos, incluindo os multidisciplinares;
- PRÓ-PRIORIDADES, cujos objetivos específicos são: permitir a modernização da infra-estrutura dos programas no que diz respeito ao aparelhamento e funcionamento dos seus laboratórios e núcleos de pesquisa, atualização de equipamentos de informática e softwares; oferecer condições para melhoria dos indicadores de desempenho dos programas, mediante incentivos localizados; apoiar a solução de dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de pesquisa e de pós-graduação;
- PRÓ-QUALIDADE, cujos objetivos específicos são: permitir a troca de experiências entre o programa de pós-graduação e pesquisadores externos a UFU; promover a melhoria dos trabalhos produzidos dentro do programa, por meio de uma avaliação crítica independente; divulgar a capacitação dos programas; permitir ao colegiado do programa um acompanhamento das pesquisas de mestrado e doutorado em elaboração nos programas; apoiar os trabalhos de pesquisa dos discentes;
- PRÓ-INFRA, cujos objetivos específicos são: permitir a manutenção e a recuperação de equipamentos que estão em desuso pela falta de manutenção ou por apresentarem defeitos ou falta de peças; identificar os gargalos estruturais na infra-estrutura dos diversos programas; estimular a preservação do patrimônio público; melhorar as condições de uso dos equipamentos; reduzir custos e procedimentos administrativos

para a recuperação de equipamentos; permitir a melhoria nas condições de ensino e pesquisa na pós-graduação da UFU.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis incentiva o desenvolvimento da Extensão Universitária com o financiamento de projetos que envolvem docentes e estudantes, por meio dos seguintes Programas:

- Programa Brasil Alfabetizado. A UFU participa da terceira etapa do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Nas duas etapas anteriores do PBA, mais de 2300 pessoas foram alfabetizadas. Diante deste resultado, a novamente firmou-se convênio com o MEC/FNDE para desenvolver, em 2006, a alfabetização de mais 1000 jovens e adultos e a formação de mais 50 alfabetizadores, no período de oito meses, em Uberlândia, Araguari, Romaria e Ituiutaba;
- Programa de Formação Continuada Em Educação, Saúde E Cultura Populares. Em parceria com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Movimentos Sociais e Organizações Não-Governamentais. Oriundo do Programa de Formação Continuada em Educação Popular. Após três anos de trabalho ininterrupto e mediante a ampliação das ações do referido programa, deliberou-se pela realização, em setembro de 2004, do I Encontro Nacional de Educação, Saúde e Culturas Populares (I ENESCPOP) como espaço social, fundamentado nos princípios da transdisciplinaridade, da participação democrática, do respeito à pluralidade cultural e étnica e da igualdade de direitos e oportunidades para todos(as), no sentido da inclusão social. O Tema Geral foi: Educação, Saúde e Cultura Populares na Perspectiva da Inclusão Social. Dando continuidade às ações executadas pelo Programa em cinco anos e levando em consideração o sucesso alcançado no I ENESCPOP, foi realizado, em junho de 2006, o II ENESCPOP, cujo Tema Geral foi: Educação, Saúde e Cultura Populares na Perspectiva de Inclusão Social. Considerando a determinação sobre a periodicidade desse evento e as demandas pela continuidade das reflexões e socialização dos diversos saberes e experiências nos campos de sua abrangência a Universidade Federal de Uberlândia e seus parceiros realizaram, no mês de maio de 2008, o III ENESCPOP, cujo Tema Geral foi Educação, Saúde e Cultura Populares na Perspectiva na Transformação Social.
- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC). Tem como objetivo incentivar e apoiar projetos que contribuam para reafirmar a extensão enquanto processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do(a) aluno(a), na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade; oferecer respostas às necessidades da sociedade por meio de ações extensionistas relacionadas às áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia/Produção e Trabalho na perspectiva da inclusão social. Foram classificados e desenvolvidos aproximadamente 114 projetos, de 2003 a 2005, os quais atenderam cerca de 330 mil pessoas de Uberlândia e entorno. Em 2007, foram realizados 41 Projetos na cidade de Uberlândia, atingindo cerca de 472 mil pessoas e 8 Projetos, em Ituiutaba, no Campus do Pontal, atingindo cerca de 10 mil pessoas.
- Programa de Formação Continuada para Docentes do Ensino Básico surgiu com o objetivo de contribuir com a melhoria da qualidade do ensino, buscando garantir a permanência e a conclusão dos estudos de parcela significativa de estudantes que têm a

escola pública como a única alternativa para realizarem seus estudos. Crou-se um espaço destinado à problematização e à construção de novos saberes sobre ensino básico, dando continuidade ao programa de formação continuada de professores(as), o qual é ligado à coordenadoria de formação de docentes das redes públicas de ensino de Uberlândia e região. São utilizadas tecnologias de informação e de comunicação combinadas ao uso do ambiente de formação presencial. É desenvolvido por meio de ações presenciais e virtuais, como visitas às escolas, oferecimento de cursos e oficinas, construção de material para educação on-line, relatos de experiências, exposição, encontro de educadores(as) e seminários de avaliação, distribuídos ao longo do ano de 2006, 2007 e 2008 com várias temáticas educacionais.

- Incubadora de Cooperativas Populares Trata-se de um programa de geração de renda e trabalho para as camadas populares na perspectiva de transformação da economia de mercado para a economia solidária. Conta com a participação de unidades acadêmicas da UFU e segmentos da sociedade civil organizada.

A PROEX executa ainda programas que visam garantir o ingresso e a permanência do estudante, contribuindo para a formação acadêmica, qualidade de vida e exercício da cidadania crítica:

- programa de integração dos estudantes ingressantes, cujo princípio é criar condições para que o estudante ingressante seja inserido na nova realidade educacional, preparando-o para o bom desempenho acadêmico. Para tanto, o programa busca promover ações de integração e orientação aos estudantes ingressantes e seus familiares, quanto aos serviços acadêmicos e de assistência existentes na UFU. Além disso, busca também participação na implementação de ações educativas feitas pelos cursos de graduação da UFU, para integralização dos conhecimentos dos estudantes ingressantes com formação básica deficitária, preparando-os para o desempenho acadêmico em condições equivalentes aos demais estudantes;
- programa de apoio à participação de discentes em eventos científicos, culturais, políticos e esportivos;
- programa de assistência social e saúde física e mental como atendimento psicopedagógico e psicológico aos discentes com dificuldades acadêmicas e/ou pessoais, que se desdobra em orientações dadas à família e aos docentes;
- workshops e dinâmicas de grupo e formação de grupos terapêuticos com o objetivo favorecerem o auto conhecimento, desenvolvimento interpessoal e integração grupal;
- orientação social com vistas à ampliação de perspectivas de vida;
- encaminhamentos de possíveis soluções para situações-problema que interferem na vida acadêmica, tais como: assistência médica, odontológica, psicológica e jurídica, informações sobre pensionatos, dentre outras.

Organização e gestão de pessoas

Na área de gestão de pessoas, a UFU tem como objetivo a promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas, contribuindo para a construção da excelência da instituição sendo norteadas pelos princípios que a regem.

Corpo docente

A estruturação e as políticas de qualificação e carreira dos docentes são definidas pelo Governo Federal e seu Ministério da Educação, respeitando as legislações vigentes.

O oferecimento das vagas na Universidade Federal de Uberlândia é feito através da operacionalização do Banco de professores-equivalentes, instituído pela Portaria MPOG nº 224, de 24 de julho de 2007.

A admissão de docentes efetivos é feita exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos, conforme determina o Regime Jurídico Único- RJU - Lei 8.112/90, e o Decreto 94.664/87;

O Decreto nº 94.664/1987, que estabelece o Plano de Carreira do Pessoal Docente do Magistério Superior – PUCRCE prevê o regime de trabalho de 20 horas semanais, 40 horas semanais (em caráter de excepcionalidade) ou regime de dedicação exclusiva.

A progressão na carreira docente segue o previsto no PUCRCE e tem 2 modalidades: Progressão Horizontal, obtida por avaliação do desempenho e Progressão Vertical, obtida automaticamente mediante a obtenção de titulação.

Como política de capacitação docente a UFU, até o 1º semestre de 2002, esteve incluída no PICD, oferecendo uma média de 20 bolsas anuais. A partir do 2º semestre de 2002 passou a vincular-se ao PQI (Plano de Qualificação Institucional) desenvolvido pela CAPES.

O Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos docentes segue o estabelecido pelo Sistema de Gratificação de Estímulo à Docência – GED, com avaliação anual e o estabelecido na Resolução 02/2007 do CONDIR (avaliação bianual, para efeito de progressão horizontal ou progressão por mérito na carreira docente). Nos processos de avaliação do docente, está prevista a avaliação discente.

Como estímulo ao trabalho dos docentes, a instituição mantém estrutura de suporte técnico e mecanismos de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural, oferecendo-lhes serviços especializados de uma gráfica, uma editora, estrutura computacional, internet, uma rádio e uma TV universitária, um setor de reprografia e telefonia Além disso, conta com os serviços de pessoal técnico no desenvolvimento de tarefas específicas de laboratórios.

As Unidades Acadêmicas procuram viabilizar a saída de docentes para a participação em eventos científicos, por meio da Fundação de Apoio (FAU), apesar das assimetrias financeiras inter-unidades. Além disso, os docentes podem solicitar auxílio de agências de fomento como CNPq e FAPEMIG.

Corpo técnico-administrativo

O critério de seleção do corpo técnico administrativo é por meio de concurso público de provas e títulos, nos termos da Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único – RJU.

O Plano de Carreira, instituído pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nº 11.233/2005, 11.784/2008 e 11.907/2009 e Decretos nº 5.824/2006, 5.825/2006, é estruturado em cinco Níveis de Classificação A-B-C-D-E, e quatro Níveis de Capacitação, I-II-III-IV e Padrões de Vencimento Básico. O desenvolvimento do Servidor na Carreira dar-se-á exclusivamente pela mudança de Nível de Capacitação e de Padrão de Vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional.

O dimensionamento de recursos humanos da Universidade Federal de Uberlândia é a etapa inicial do processo de provimento de pessoal e tem por finalidade a quantificação da força de trabalho e das competências para atender melhor as necessidades de demanda aliada aos objetivos institucionais.

A UFU vem desenvolvendo estudos e pesquisa a respeito do dimensionamento dos seus recursos humanos. Na proposta são considerados os princípios de implantação e implementação que estão referenciados nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, instituída pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

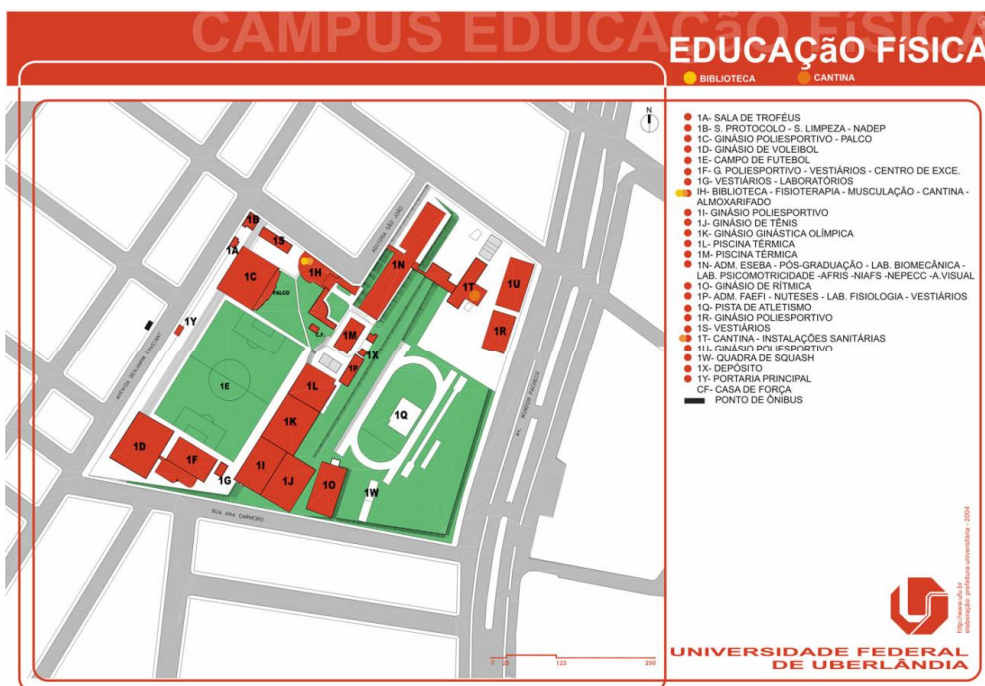
O artigo 7º desta Lei postula: “o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal se dará mediante a análise do quadro de pessoal, a definição da estrutura organizacional da IFE e suas competências, a análise dos processos e condições de trabalho, a composição etária e de saúde ocupacional e as condições tecnológicas da IFE, objetivando estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, considerando a situação real e contrapondo com a ideal”.

A ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior estuda modelos de dimensionamento de pessoal levando em consideração os quantitativos de professor-equivalente, aluno-equivalente, tempo de permanência na instituição, entre outros, para propor um modelo de abrangência nacional.

Infra-estrutura

A Universidade Federal de Uberlândia conta com 4 Campi, sendo um deles fora de sede, o Campus do Pontal, oriundo do Plano de Expansão do MEC que criou cursos de licenciaturas e bacharelados em diversas áreas e ainda o curso de Administração e Ciências Contábeis. Esse Campus encontra-se em construção no município de Ituiutaba.

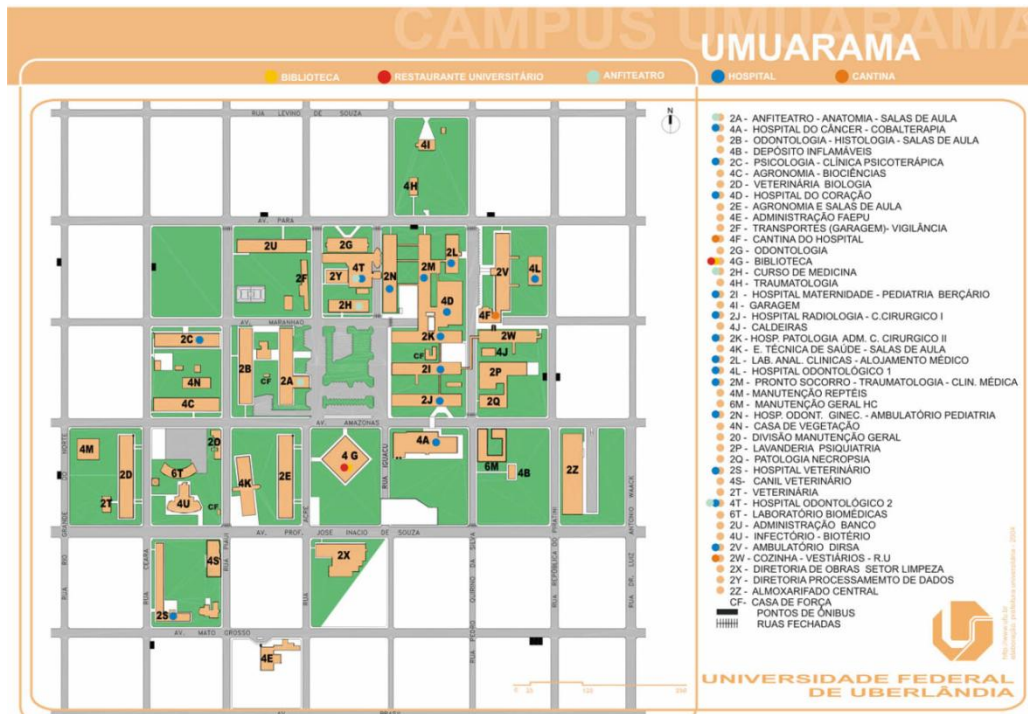
Campus Educação Física



Campus Santa Mônica



Campus Umuarama



AValiaÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivos e metas

- Implantar um processo contínuo de auto-avaliação que possibilite dar a conhecer suas potencialidades e dificuldades visando a melhoria da qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e gestão;
- promover e difundir uma cultura de avaliação permanente que permita planejar e redirecionar as ações da UFU, no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade;
- produzir conhecimentos sobre a atual situação da UFU, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- fornecer, por meio dos resultados da auto-avaliação caminhos e propostas para a construção coletiva e revisão permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Plano Pedagógico Institucional – PPI;
- analisar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância social e científica dos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- desencadear um processo de auto-avaliação coletivo, estimulando a inter-relação entre todos os atores envolvidos (docentes, discentes, técnicos administrativos, egressos e entorno social de uma maneira geral), rumo ao constante aprimoramento do desempenho institucional.

A partir desses objetivos, foram estabelecidas as seguintes metas:

- propor diretrizes e instrumentos de avaliação permanente das atividades de ensino, pesquisa, extensão, da gestão acadêmica e administrativa, em consonância com as premissas e objetivos do Projeto de Auto-avaliação Institucional da UFU;
- coordenar os processos internos de avaliação a serem executados na instituição;
- sistematizar dados, informações e relatórios gerados no âmbito das unidades acadêmicas, administrativas e unidades especiais de ensino, com o objetivo de elaborar relatórios institucionais de auto-avaliação da UFU nos termos da Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- elaborar pareceres e recomendações ao Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da UFU no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, bem como as avaliações dos cursos de graduação realizada pelas Comissões de Especialistas (Avaliação dos cursos de Graduação – ACG) e pela Comissão Externa de Avaliação

Institucional, nomeadas pelo INEP, com o objetivo de incorporar os resultados ao processo de auto-avaliação;

- organizar e promover seminários e outros eventos necessários para ancorar o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional;
- estabelecer calendários de reuniões sistemáticas para acompanhar o desenvolvimento dos processos avaliativos da UFU.

Projeto de acompanhamento e desenvolvimento institucional

A primeira Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA foi instituída na UFU por intermédio da Portaria R nº 302 de 08 de abril de 2005, com o objetivo de conduzir o processo de avaliação interna da instituição, nos termos das diretrizes e portarias da CONAES.

A CPA é constituída por representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Tem a seguinte composição: 4 representantes do corpo docente; 1 representante da PROGRAD; 1 representante da PROPP; 2 representantes da PROEX; 1 representante da ESEBA; 1 representante da ESTES; 1 representante do SINTET; 1 representante da ADUFFU-SS; 1 representante do DCE; 1 representante da Associação de Pós-Graduandos; 3 representantes da sociedade civil organizada.

As estratégias utilizadas pela CPA para implementar o processo de auto-avaliação se baseiam na sensibilização e mobilização de todos os segmentos da UFU e da sociedade em geral para pensar coletivamente a instituição na sua situação atual, em busca de uma melhoria contínua do compromisso com a qualidade de suas ações.

O projeto de auto-avaliação elaborado pela CPA, definiu em uma primeira etapa, a constituição da referida comissão e planejamento inicial das atividades. Em seguida, procurou-se sensibilizar a comunidade universitária, por meio de visitas as unidades acadêmicas e administrativas e seminários.

Na terceira etapa do processo de auto-avaliação realizou-se o levantamento e análise de documentos oficiais da instituição; construção dos instrumentos de avaliação; definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; definição dos recursos necessários para o desenvolvimento do processo avaliativo e coleta de dados junto aos docentes, discentes, técnico-administrativos, e representantes da sociedade civil organizada.

Coube à CPA a elaboração dos questionários da auto-avaliação, após profunda discussão entre os seus membros e recebimento de sugestões dos diferentes segmentos e unidades acadêmicas e administrativas, que tiveram um prazo para analisar os questionários de auto-avaliação on-line e encaminhar sugestões.

Nesses questionários procurou-se avaliar as 10 dimensões estabelecidas na legislação sobre a avaliação institucional:

- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- as políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
- a responsabilidade social da UFU;
- a comunicação com a sociedade;
- políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo;

- organização e gestão da instituição;
- infra-estrutura física;
- planejamento e avaliação;
- políticas de atendimento aos estudantes e egressos;
- sustentabilidade financeira da UFU.

A principal ação desencadeada pelo movimento da CPA no interior da UFU foi a elaboração desse PIDE, instrumento fundamental para organização da vida institucional e acadêmica de uma Instituição de Ensino Superior. Além disso, com a necessidade de composição de uma nova CPA no ano de 2009, espera-se retomar algumas questões necessárias para o planejamento e desenvolvimento institucional.

O acompanhamento da implantação do plano e sua avaliação foram feitos de modo sistêmico, possibilitando uma visão orgânica do processo pela participação de todas as pró-reitorias, unidades acadêmicas e conselhos superiores da administração central.

Nos âmbitos das competências que lhes confere o Estatuto e Regimento Geral, cada uma dessas instâncias desenvolve parcela significativa de tarefas e funções de modo a garantir a circulação de informações sobre procedimentos e ações desenvolvidos.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD tem por atribuições:

- coordenar o processo de elaboração de projetos pedagógicos até a sua aprovação final nos conselhos superiores;
- coordenar o processo sistemático de avaliação dos projetos pedagógicos;
- acompanhar o processo de avaliação externa de avaliação das condições de oferta dos cursos;
- coordenar os programas de formação docente;
- coordenar os programas e projetos especiais de ensino, bem como o processo de destinação de bolsas acadêmicas a eles relacionadas;
- coordenar o processo de implantação das normas de estágio supervisionado;
- coordenar o processo de implantação do núcleo de educação a distância;
- coordenar os processos seletivos de ingresso para preenchimento de vagas iniciais e ociosas;
- coordenar o processo de implantação das novas normas de graduação;
- acompanhar os registros sobre taxas de evasão, reprovação, abandonos e jubilações;
- acompanhar os registros de taxas de conclusão geral e de cada curso;
- acompanhar o processo de seleção e contratação de professores e de técnicos administrativos;
- participar da elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- acompanhar o desenvolvimento das ações de outras pró-reitorias.

A Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP tem por incumbência:

- coordenar e acompanhar o processo de crescimento quali-quantitativo da pós-graduação;
- coordenar os programas de fomento a pesquisa e qualificação docente;
- coordenar os programas de iniciação científica destinados aos alunos de graduação e os programas de formação para docência, destinados aos alunos da pós-graduação, bem como o processo de destinação de bolsas acadêmicas a eles relacionadas;
- articular programas e projetos de desenvolvimento da docência universitária com as ações da PROGRAD.
- coordenar o processo de implantação da secretaria geral da pós-graduação;
- acompanhar os registros de produção de dissertações e teses, os registros de produção científica dos docentes e discentes;
- acompanhar o processo sistemático de avaliação interna e externa dos programas de pós-graduação;
- acompanhar o processo de seleção e contratação de professores e de técnicos administrativos;
- participar da elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- acompanhar o desenvolvimento das ações de outras pró-reitorias.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis- PROEX tem por atribuições:

- coordenar os programas e projetos especiais de assistência estudantil, bem como o processo de destinação de bolsas a eles relacionadas;
- coordenar os programas e projetos especiais de extensão, bem como o processo de destinação de bolsas a eles relacionadas;
- coordenar os programas e projetos especiais de culturas, bem como o processo de destinação de bolsas a eles relacionadas;
- acompanhar o processo de seleção e contratação de professores e de técnicos administrativos;
- participar da elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- acompanhar o desenvolvimento das ações de outras pró-reitorias.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PROREH - deve:

- coordenar o processo de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, em observância ao cronograma estabelecido neste plano;
- coordenar o processo de distribuição de servidores e de funções gratificadas;
- coordenar os programas e projetos especiais de ambientação e capacitação dos servidores técnicos administrativos;

- participar da elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- acompanhar o desenvolvimento das ações de outras pró-reitorias.

A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD fica encarregada de:

- coordenar a execução do plano;
- acompanhar a distribuição dos recursos orçamentários;
- coordenar o processo de alocação orçamentária nos diversos centros de custo envolvidos;
- coordenar o processo de execução orçamentária;
- coordenar o processo de registro informatizado de dados em todos os âmbitos de execução do plano;
- participar da elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- acompanhar o desenvolvimento das ações de outras pró-reitorias.

A Prefeitura Universitária - PREFE tem por incumbência :

- coordenar o processo de elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- coordenar a execução de obras físicas previstas neste plano de expansão;
- acompanhar o desenvolvimento das ações de outras pró-reitorias.

As unidades acadêmicas e suas coordenações de curso devem:

- elaborar os projetos pedagógicos dos cursos propostos, seguindo as macro-orientações institucionais para a definição de currículos;
- fomentar a participação de docentes em cursos de formação continuada para a docência universitária;
- garantir o funcionamento noturno dos setores necessários ao bom funcionamento dos cursos noturnos;
- promover concursos para seleção dos novos docentes a serem integrados no quadro de professores da instituição;
- fomentar a formação de equipes didáticas para o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem;
- participar da elaboração do plano diretor de edificações, ampliações e melhorias na infra-estrutura;
- acompanhar o desenvolvimento das ações das pró-reitorias.

O acompanhamento da implantação do plano, bem como sua avaliação são desenvolvidos sistematicamente ao longo de todo o processo. Reuniões mensais são promovidas para possibilitar a socialização de realizações, o conhecimento de problemas pontuais ou gerais e encaminhamentos de soluções. Além disso, as recomendações do relatório de auto-avaliação

serviram também como dados para a elaboração das 12 metas constantes nesse Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão.

METAS E AÇÕES

Meta 1: Ampliar o número de vagas na educação superior

Ampliação de vagas em cursos graduação já existentes

Unidade Acadêmica	Cursos	Turno	Vagas atuais	Vagas novas
FAFCS	Filosofia/Licenciatura e Bacharelado	N	40	10
	Música/ Licenciatura e Bacharelado	D	40	10
FAURB	Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado	D	25	10
	Design de Interiores/Bacharelado	D	25	10
FACOM	Ciência da Computação/Bacharelado	D	60	20
FECIV	Engenharia Civil	D	70	10
FEQUI	Engenharia Química	D	60	30
FEELT	Engenharia Elétrica	D	80	40
FEELT	Engenharia Biomédica	D	40	20
			Total	160

Ampliação de vagas em cursos graduação - turnos novos.

Unidade Acadêmica	Cursos	Turno novo	Vagas novas
INBIO	Ciências Biológicas/ Licenciatura	N	50
FAFCS	Teatro/ Licenciatura	N	20
	Filosofia/ Licenciatura e Bacharelado	D	30
FACIC	Ciências Contábeis/ Bacharelado	D	80
FAGEN	Administração/Bacharelado	D	80
		Total	260

Ampliação de vagas em cursos graduação - cursos novos

Unidade Acadêmica	Cursos novos	Turno	Vagas novas
FACED	Comunicação Social: Jornalismo/Bacharelado	D	40
FACED	Pedagogia EAD		410
FACOM	Sistemas de Informações/Bacharelado	N	120
FAEFI	Fisioterapia/Bacharelado	D	60
FAFCS	Teatro-Dança/Bacharelado	D	20

FAGEN	Gestão da Informação/ Bacharelado	D	80
FAMAT	Estatística/Bacharelado	N	60
FAMED	Nutrição/Bacharelado	D	60
FAMEV	Zootécnica/Bacharelado	D	80
FEMEC	Engenharia Aeronáutica/Bacharelado	D	40
ICIAG	Engenharia Ambiental/Bacharelado	D	80
IE	Relações Internacionais/ Bacharelado	D	80
IGUFU	Saúde Ambiental	D	20
ILEEL	Tradução/Bacharelado	N	20
ILEEL	Letras: Língua Espanhola/Licenciatura	D	30
INFIS	Física Médica/Bacharelado	D	70
INGEB	Biotecnologia/Bacharelado	D	40
IQUFU	Química/Licenciatura	N	30
		Total	1.340

Meta 2: Atualizar o Estatuto e o Regimento Geral

Ações	2008	2009	2010
Conscientização e sensibilização de toda a comunidade acadêmica	x		
Constituição de comissão com início dos debates e elaboração de propostas de reestruturação	x	x	
Implantação do novo projeto estatutário e regimental			x

Meta 3: Reorganizar os cursos de graduação

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Aprovar e implantar os 11 projetos pedagógicos dos cursos de graduação em elaboração	x	x			
Avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, seus currículos e metodologias implantadas	x	x	x	x	x
Fomentar a constituição de equipes de avaliação dos projetos pedagógicos	x	x	x	x	x
Promover o estabelecimento de parâmetros institucionais para a avaliação dos projetos pedagógicos	x	x	x	x	x
Promover a articulação do processo de avaliação dos projetos pedagógicos ao Projeto de Auto-Avaliação Institucional e às considerações das comissões externas de avaliação dos cursos	x	x	x	x	x

Meta 4: Articular a educação superior, a educação básica e a educação profissional no interior da UFU

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Incentivar e apoiar a ampliação dos campos de estágio supervisionado dos graduandos das licenciaturas		X	X	X	X
Incentivar e apoiar convênios relacionados a programas e processos de formação continuada, em serviço, dos profissionais da educação	X	X	X	X	X
Ampliar o número de especializações para o aprofundamento da formação para a educação básica, tecnológica e profissional	X	X	X	X	X
Incentivar e apoiar a ampliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados e multidisciplinares das licenciaturas e das Unidades Especiais de Ensino	X	X	X	X	X
Incentivar e apoiar a ampliação da produção e divulgação científica dos resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à educação básica, profissional e tecnológica	X	X	X	X	X

Meta 5: Atualizar as metodologias e tecnologias de ensino e aprendizagem

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Promover o funcionamento efetivo do Núcleo de Educação a Distância	X	X	X	X	X
Destinar investimentos em infra-estrutura de espaço físico, de suporte tecnológico e equipamentos necessários ao desenvolvimento de metodologias apoiadas no uso de tecnologias de informação e comunicação.	X	X	X	X	X
Investir em equipamentos e espaços para a utilização dos recursos de videoconferência.	X	X	X		
Estimular as pesquisas multi e interdisciplinares, básica e aplicada, sobre metodologias e tecnologias de ensino.	X	X	X	X	X
Fomentar a troca de experiências sobre o uso de metodologias alternativas entre docentes e estudantes de distintos cursos e instituições	X	X	X	X	X
Incrementar o processo de formação contínua dos docentes, preparando-os para compreender em profundidade o processo de aprendizagem e suas relações com a intervenção pedagógica.	X	X	X	X	X
Incentivar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares de melhoria do ensino relacionados à novas metodologias e uso de tecnologias de ensino.	X	X	X	X	X
Definir critérios para a implantação do modelo de oferta semi-presencial de disciplinas ou outros componentes curriculares, conforme permite a legislação (20% da CH total do curso).	X				

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Estimular e financiar projetos de pós-graduação que contribuam para o desenvolvimento de novas propostas e práticas da arte e ou ciência da docência	x	x	x	x	x
Fomentar a troca de experiências sobre o uso de metodologias alternativas entre estudantes de distintos cursos de pós-graduação da instituição	x	x	x	x	x
Convidar professores de distintas instituições que desenvolvam projetos na área para debaterem na UFU suas propostas e práticas pedagógicas	x	x	x	x	x
Fortalecer a interação entre o projeto pró-docência e a atividade de estágio docência, permitindo que os alunos da pós-graduação sejam multiplicadores das novas propostas.	x	x	x	x	x
Transformar as melhores práticas em projetos de referência na formação docente.	x				

Meta 6: Prever programas de formação continuada de professores

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Realizar um diagnóstico para caracterizar o perfil do docente UFU			x	x	x
Desenvolver ações de formação para uso e domínio das tecnologias de comunicação e informação, aplicadas ao ensino.	x	x	x	x	x
Produzir e disponibilizar conteúdos de conhecimento, sistemas de referência e realizar produtos didáticos baseados nas novas tecnologias.	x	x	x	x	x
Formar autores e tutores em EaD.		x	x	x	x
Desenvolver em parceria com a Faculdade de Educação, o Instituto de Psicologia e outras Unidades Acadêmicas, planejamento que articule o campo da formação pedagógica a ser desenvolvida	x	x			
Desenvolvimento de ações de formação pedagógica para professores de ensino superior, abrangendo temas sobre políticas de educação superior, metodologias de ensino, planejamento didático, avaliação da aprendizagem, relação professor-aluno.	x	x	x	x	x

Meta 7: Incentivar a mobilidade intra e inter institucional

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Elaborar e implantar normas e procedimentos de intercâmbio de alunos da graduação	x	x			

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Ampliar o programa de disseminação de informações e sensibilização da comunidade universitária a respeito de oportunidades acadêmicas nacionais e internacionais	x	x	x	x	x
Propor e implantar, com setores e unidades da UFU, estratégias de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de projetos de interesse nacional e internacional	x	x	x	x	x
Atuar junto às agências de fomento e órgãos governamentais com intuito de desenvolver programa de financiamento dos estudos dos alunos em mobilidade, por intermédio de bolsas de estudo	x	x	x	x	x
Dar continuidade às ações já iniciadas junto às empresas e órgãos de classe, no intuito de sensibilizá-los para parcerias que viabilizem o programa de financiamento dos estudos dos alunos em mobilidade.	x	x	x	x	x
Institucionalizar e implantar programa de bolsas para auxílio à mobilidade nacional e internacional de estudantes da graduação	x	x	x	x	x
Estabelecer contatos com instituições, prioritariamente localizadas em países com os quais a UFU ainda não possui acordos de cooperação e propor parcerias.	x	x	x	x	x
Ampliar o espaço físico e melhorar a infra-estrutura	x	x			
Destinar recursos orçamentários para financiamento dos programas e projetos de mobilidade estudantil	x	x	x	x	x
Apoiar e auxiliar as diferentes unidades e setores da UFU na confecção e publicação de material informativo em português e em outros idiomas.	x	x	x	x	x
Elaborar e implantar programa de transmissão eletrônica à ASDRI, dos formulários de afastamento do país.	x	x	x	x	x

Meta 8: Criar uma política de inclusão

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Definir no CONSUN uma Política de Ações Afirmativas para democratizar o acesso a UFU.	x				
Criar uma Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas.	x	x	x	x	x
Fixar prazos para avaliação da Política de Ações Afirmativas.	x	x	x	x	
Estimular o envolvimento de estudantes de graduação dos diversos cursos da UFU nos projetos de cursinhos alternativos (divulgação nos cursos).	x	x	x	x	x

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Implantar política de bolsas para estudantes participantes dos cursinhos alternativos (parceria Prefeitura/Universidade).	x	x	x	x	x
Implantar sistema de monitoramento para verificação do índice de aprovação dos candidatos dos cursinhos alternativos nos processos seletivos/UFU.	x	x	x	x	x
Aprimorar o sistema de informatização do programa de redução/isenção nas taxas dos processos seletivos /UFU, disponibilizando aos candidatos acesso a internet.	x	x	x	x	x
Aprimorar o sistema de divulgação e informações do programa de redução/isenção para as escolas públicas e cursinhos alternativos.	x	x	x	x	x
Ampliar número de bolsas destinadas ao programa de redução/isenção					
Ampliar a política de acessibilidade e de cidadania para estudantes em situação de deficiência	x	x	x	x	x
Envolver as unidades acadêmicas da UFU na discussão sobre os diversos aspectos referentes à educação especial	x	x	x	x	x
Atender às demandas legais que indicam a necessidade dos cursos de formação de professores desenvolverem ações pedagógicas contemplando a formação de profissionais preparados para uma prática pedagógica eficiente junto a alunos com necessidades educativas especiais.	x	x	x	x	x
Congregar pesquisadores, educadores e profissionais da área da educação especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial.	x	x	x	x	x
Promover eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e estudos na área da educação especial.	x	x	x	x	x
Oferecer assessoria técnica a profissionais interessados em implantar ações transformadoras na área da educação especial.	x	x	x	x	x
Estimular a produção e divulgação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão desenvolvidos pelas unidades acadêmicas.	x	x	x	x	x

Meta 9: Fortalecer os mecanismos de assistência estudantil

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Apreciar e aprovar a Política de Assuntos Estudantis no CONSUN/UFU.	x	x			
Implantar e avaliar a Política de Assuntos Estudantis.	x	x	x	x	x
Realizar Seminário para divulgação dos resultados da II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação da UFU (2008).	x				
Participar das atividades de capacitação e eventos científicos, em âmbito local, nacional e internacional, com apresentação de trabalhos	x	x	x	x	x
Promover a capacitação e qualificação dos servidores ligados à assistência estudantil.	x	x	x	x	x

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Aperfeiçoar o Sistema Integrado de Informações de Assuntos Estudantis – SIAE.	x	x			
Criar uma <i>home page</i> interativa e implantar banco de dados da assistência estudantil.	x	x			
Dar maior visibilidade às ações de assistência estudantil desenvolvidas por meio do Jornal, TV e Rádio Universitária, dentre outros.	x	x	x	x	x
Ampliar em 20% o número de atendimentos, para 6.000 candidatos nos processos seletivos/UFU.	x	x	x	x	x
Dar continuidade à política de humanização do RU.	x	x	x	x	x
Implantar o sistema informatizado de acesso ao RU – Campus Santa Mônica.		x			
Promover campanhas de reeducação alimentar e coleta seletiva de lixo, junto à comunidade.	x	x	x	x	x
Ampliar bolsas de alimentação conforme condição socioeconômica dos estudantes.	x	x	x	x	x
Dimensionar a demanda por moradia estudantil.	x	x	x	x	x
Ampliar bolsas de moradia conforme condição socioeconômica dos estudantes	x	x	x	x	x
Dimensionar a demanda para o programa de saúde física, junto à comunidade estudantil.	x	x	x	x	x
Ampliar o número de estudantes atendidos nos projetos de psicoterapia individual e em grupo.	x	x	x	x	x
Articular ações com o Programa de Dependência Química da UFU em atendimento às demandas estudantis.	x	x	x	x	x
Criar Programa de Bolsas para estudantes de baixa condição socioeconômica incluídos no Convênio de Mobilidade Nacional e Internacional.	x	x	x	x	x
Assegurar bolsas na Central de Línguas.	x	x	x	x	x
Estimular e atender às demandas de projetos esportivos.	x	x	x	x	x
Promover a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer para a comunidade universitária.	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades de educação esportiva de forma a oportunizar o aprendizado das diversas modalidades esportivas.					
Promover a participação, cooperação e intercâmbio esportivo, recreativo e de lazer, entre a UFU e outras Instituições em âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional.	x	x	x	x	x
Institucionalizar os Jogos Universitários Integrados - UNIJOJOS.	x	x	x	x	x
Estimular e promover eventos culturais, por meio de ações integradas com a DICULT/PROEX;	x	x	x	x	x
Apoiar ações artístico-culturais visando à valorização e difusão das manifestações culturais estudantis.	x	x	x	x	x
Promover a institucionalização, critérios de utilização e funcionamento do Centro Esportivo Universitário – CEU.	x	x	x	x	x

Meta 10: Criar uma política de articulação interna entre o ensino, a pesquisa e a extensão

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Aprovar e institucionalizar a Política de Extensão.	x	x			
Implantar e avaliar a Política de Extensão.	x	x	x	x	x
Fortalecer o Conselho de Extensão – CONSEX	x	x	x	x	x
Fortalecer e consolidar o Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis Olívia Calábria.	x	x	x	x	x
Adotar medidas que promovam a elevação em, no mínimo, 30 % no quantitativo da extensão na UFU.	x	x	x	x	x
Identificar as vocações extensionistas das unidades acadêmicas e especiais de ensino	x	x	x	x	x
Capacitar docentes e técnico-administrativos para elaboração, registro e utilização do Sistema Integrado de Informação sobre Extensão - SIEX.	x	x	x	x	x
Aprimorar o SIEX.	x	x			
Registrar no SIEX todas as atividades extensionistas desenvolvidas na UFU.	x	x	x	x	x
Ampliar a participação da UFU nas respostas a editais públicos, visando atender as diferentes demandas e garantir seu financiamento.	x	x	x	x	x
Destinar recursos orçamentários para a manutenção e expansão das atividades dedicadas à extensão universitária.	x	x	x	x	x
Promover a capacitação e qualificação das equipes envolvidas para o estabelecimento de relações que cumpram os objetivos institucionais e não reproduzam estereótipos de raça, gênero, classe e etnia.	x	x	x	x	x
Ampliar o número de bolsas de extensão para alunos(as) da UFU, nos diversos programas e projetos de extensão universitária.	x	x	x	x	x
Promover a ampliação da participação de estudantes, docentes e técnico-administrativos nas atividades extensionistas.	x	x	x	x	x
Criar e implantar espaços de socialização das ações extensionistas.	x	x	x	x	x
Implantar política de divulgação e circulação dos produtos da Extensão.	x	x	x	x	x
Fortalecer a linha editorial da extensão universitária: manutenção e ampliação da área de alcance das Revistas Em Extensão e de Educação Popular.	x	x	x	x	x
Ampliar a participação da Extensão nos programas de TV, rádio e outros veículos de divulgação.	x	x	x	x	x
Criar um banco de dados relativo a demandas da comunidade.	x	x	x	x	x
Implantar o Projeto Memória da Extensão na UFU.	x	x	x	x	x
Implantar atividades extensionistas com vistas a atender demandas dos movimentos e entidades sociais em articulação com as Unidades Acadêmicas	x	x	x	x	x

Meta 11: Estimular ações culturais

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar ações integrando e sistematizando os conhecimentos adquiridos.	x	x	x	x	x
Constituir-se em agente fomentador e divulgador das culturas locais, regionais e nacionais colaborando com a formação da cidadania na comunidade universitária e local.	x	x	x	x	x
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, que constituam patrimônio da humanidade, por meio do ensino, de publicações, ou de outras formas de comunicação.	x	x	x	x	x
Apoiar e desenvolver trabalhos de pesquisa e integração científica, visando o desenvolvimento científico e tecnológico da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.	x	x	x	x	x
Conhecer, resgatar e proteger o patrimônio da UFU, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de preservação.	x	x	x	x	x
Apoiar e participar de ações locais, regionais e nacionais de constituição e preservação do patrimônio cultural.	x	x	x	x	x
Estabelecer canais de comunicação e divulgação para os programas, projetos, eventos culturais, e avaliar a objetividade dos mesmos.	x	x	x	x	x
Viabilizar programas de atualização permanente do corpo técnico-administrativo da instituição, a respeito à utilização de tecnologia a serviço da produção, difusão e fomento de ações educativo-culturais.	x	x	x	x	x
Constituir-se em agente fomentador e divulgador das culturas locais, regionais e nacionais colaborando com a formação da cidadania na comunidade universitária e local.	x	x	x	x	x
Difundir que a promoção de culturas, além de transmitir valores, identidades e significados é, particularmente, geradora de expressões culturais e compromete órgãos oficiais públicos a desenvolverem suas políticas culturais.	x	x	x	x	x
Incentivar e promover ações artístico-culturais em parcerias com os órgãos de culturas municipais, estaduais e federais.	x	x	x	x	x
Celebrar acordos de parcerias com órgãos públicos no âmbito da transversalidade das linguagens e áreas, incorporando as Secretarias Municipais de Cultura, como incentivadoras e gestoras dos projetos.	x	x	x	x	x

Meta 12: Articular as ações de graduação e pós-graduação

Ações	2008	2009	2010	2011	2012
Apreciar doze projetos de cursos de pós-graduação para submissão à avaliação da CAPES, no APCN CAPES (Aplicativo de Cursos Novos), sendo 08 cursos de mestrado e 04 de doutorado, a partir de 2008.	x	x	x		
Caso aprovados pela CAPES, iniciar e consolidar os 12 novos cursos de pós-graduação.		x	x	x	x
Instituir, por meio do Plano Institucional de Infra-Estrutura de Pesquisa - CT-Infra, Comissão de membros indicados pelo Conselho Universitário e nomeados pelo Reitor, sob a presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, para definir, elaborar e acompanhar a execução de projetos estratégicos de investimento em infra-estrutura de pesquisa da instituição.	x	x	x		
Expandir o Programa Especial de Pesquisa/PEP para jovens doutores da instituição.	x	x	x	x	x
Ampliar dotações orçamentárias para modernização da infra-estrutura dos programas de pós-graduação relativa ao aparelhamento, funcionamento e manutenção dos seus laboratórios e núcleos de pesquisa.	x	x	x	x	x
Apoiar a troca de experiências entre os programas de pós-graduação internos e externos à UFU com vistas a uma avaliação crítica independente e ao desenvolvimento de pesquisas interinstitucionais e intra-institucionais.	x	x	x	x	x